



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Tribunal de Contas do Estado de Rondonia

Processo **00865/16**



Órgão Julgador: Departamento da 2ª Câmara

Data: 21/03/2016 08:49

Subcategoria: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assunto: Exercício/2015.

Relator: PAULO CURI NETO

Interessado: EDILSON DE SOUSA SILVA

Jurisdicionado: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE C

AL DE CONTAS DO
O DE RONDÔNIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Administração e Planejamento – SGAP

Departamento de Finanças – DEFIN

000001

00865/2016

MEMORANDO Nº 088/DEFIN/TCE-RO

18 de março de 2016.

Do: Departamento de Finanças

Para: Divisão de Documentação e Protocolo

Assunto: Autuação da Prestação de Contas do TCE RO e FDI/TCE-RO

Senhor (a) Chefe,

Solicito a autuação dos documentos em anexo, da seguinte forma:

- Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas – TCE – RO / Exercício 2015.
- Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento Institucional – FDI/TCE-RO / Exercício 2015.

Informo que o processo do TCE-RO constará como processo principal, sendo que o processo do FDI e o processo nº 3985/15 (inventário físico, financeiro e patrimonial) deverão se apensos.

Após a autuação e apensamento, seja feita a remessa dos autos a este Departamento, visto que enviaremos para a tiragem de cópia, análise e emissão de parecer pela CAAD, coleta das assinaturas da Secretária da SGA e do Conselheiro Presidente, para após isso ser feita a entrega na Assembleia Legislativa até 31.03.2016.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM:
18 / 03 / 16
10:39
<i>Paula Juliana</i>
ASSINATURA

Jeverson Prates da Silva
JEVERSON PRATES DA SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade

Clodoaldo Pinheiro Filho
CLODOALDO PINHEIRO FILHO
Diretor do Departamento de Finanças





000002
00865/2016
pe

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete da Presidência

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
FDI / TCE-RO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO / 2015





000003
00865/2016

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete da Presidência

ÍNDICE SEQUENCIAL

- I Relatório das Atividades Desenvolvidas – FDI / ESCON / TCE-RO
- II Anexos da Lei 4.320/64
 - 3.1 - Anexo – 1 / Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica
 - 3.2 - Anexo – 2 / Demonstrativo da Despesa da Unidade orçamentária p/ Elemento
 - 3.2.1 – Anexo – 2a2 / Demonstrativo da Despesa da Unidade orçamentária p/ Elemento
 - 3.2.2 – Anexo – 2 / Receita Segundo as Categorias Econômicas
 - 3.3 - Anexo – 6 / Programa de Trabalho
 - 3.4 - Anexo – 7 / Demonstrativo Funções, Subfunções, Programas, Projetos e Atividades
 - 3.5 - Anexo – 8 / Demonstrativo da Despesa por Funções, subfunções e Programas
 - 3.6 - Anexo – 9 / Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
 - 3.7 – Anexo – 10 / Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
 - 3.8 - Anexo – 11 / Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
 - 3.9 - Anexo – 12 / Balanço Orçamentário
 - 3.10 - Anexo – 13 / Balanço Financeiro
 - 3.11 - Anexo – 14 / Balanço Patrimonial
 - 3.12 - Anexo – 15 / Demonstração das Variações Patrimoniais/ Quantitativas
 - 3.13 – Anexo – 16 / Demonstração da Dívida Fundada Interna
 - 3.14 - Anexo – 17 / Demonstração da Dívida Flutuante
 - 3.15 – Anexo – 19 / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 - 3.16 – Anexo – 20 / Demonstração do Fluxo de Caixa
- III Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
- IV Anexos da Instrução Normativa Nº 13 /TCE /2004
 - 4.1 - Anexo TC – 10 / Relação dos Restos a pagar inscrito em 31/12/2015
 - 4.2 - Anexo TC 13, 15, 16 / Processo Inventário Físico-Financeiro
 - 4.3 - Anexo TC 22 / Demonstrativo das Contas Componentes do Ativo Financeiro-Realizável
 - 4.4 - Anexo TC 23 / Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente
 - 4.5 - Anexo TC 24 / Demonstrativo da Conta – Valores Inscrito no Ativo Permanente
 - 4.6 - Anexo TC 28 / Qualificação dos Responsáveis
 - 4.7 - Cópia do Diário Oficial com relação dos servidores
 - 4.8 - Cópia da Lei Complementar nº 194 / 97 e nº 806 / 14
- V Parecer da Auditoria (CAAD/TCE-RO)





000004
00865/2016

je

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete da Presidência

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI / TCE-RO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO FDI / ESCON / TCE-RO

EXERCÍCIO DE 2015





00865/2016

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANUAL 2015

2015

O ensino a serviço da efetividade na gestão pública





Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretoria Geral da Escola Superior de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

000006

00865/2016

J

COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE

Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

VICE-PRESIDENTE

Conselheiro PAULO CURI NETO

CORREGEDOR

Conselheiro EDÍLSON DE SOUSA SILVA

CONSELHEIROS

BENEDITO ANTÔNIO ALVES

Presidente da 1ª Câmara

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Presidente da 2ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA Ouvidor

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Presidente da Escola Superior
de Contas Conselho José da
Frota Uchôa

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

DAVI DANTAS DA SILVA

OMAR PIRES DIAS

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA

**PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS

**PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

YVONETE FONTINELLE DE MELO

SÉRGIO UBIRATÃ MARCHIORI DE MOURA

ERNESTO TAVARES VICTORIA

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA





APRESENTAÇÃO

000007
00865/2016
e

Em atendimento às necessidades de informações dessa Secretaria de Planejamento que, em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), que solicita informações referentes às atividades realizadas por esta Escola, apresento a Vossa Senhoria, o Relatório de Atividades Anual, da Escola Superior de Contas/ESCon, referente ao ano de 2015, com os resultados das ações realizadas e projetos implementados.

Como missão de cunho didático-pedagógico e de desenvolvimento organizacional, a Escola Superior de Contas/ESCon, instituído pela Lei Complementar nº 659, de 13 de abril de 2012, com subordinação direta à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Coordenação-Geral do Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra, exercita ações voltadas para a capacitação de forma contínua e sistêmica visando o aprimoramento profissional de seus servidores e jurisdicionados, bem como pesquisas com foco pertinente às atividades desta Corte de Contas.

Prof. Me. RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Diretor-Geral





000008
00865/2016
JO

SUMÁRIO

1. Apresentação	2
2. Introdução	4
3. Projetos e ações	4
4. Tabela de eventos realizados	6
4.1 Tabela 1 – Resumo das capacitações dos servidores públicos internos, servidores públicos externos e sociedade	6
4.2 Tabela 2 – Resumo das capacitações dos servidores públicos internos	7
4.5 Tabela 5 – Acervo bibliográfico e Digital	14
4.5.1 Periódicos	14
4.5.2 Acervo digital	15
4.6 Tabela 6 – Serviços de circulação e referência	16





Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Contas

000009

INTRODUÇÃO

00865/2016

J

Durante o exercício 2015, foram implementadas ações e levadas a efeito, ofertando, aos servidores desta Corte de Contas, jurisdicionados e sociedade, eventos constantes da programação anual; planejados e organizados pela Presidência desta Escola, bem como eventos demandados extraordinariamente e as atividades da Biblioteca, que correspondem à movimentação do acervo bibliográfico, tanto de consultas locais como de empréstimos domiciliares.

Neste relatório estão as ações apresentadas e os projetos realizados.

ITEM	AÇÕES REALIZADAS
1.	Capacitação - Servidores Públicos Internos
2.	Capacitação - Servidores Públicos Externos - Jurisdicionados
3.	Acervo Bibliográfico (Periódicos, Acervo Digital, Serviços)
4.	Serviços de Circulação e Referência
5.	Elaboração do Edital de Seleção de instrutores
6.	Acompanhamento da implementação da Resolução nº 180/2015
ITEM	PROJETOS REALIZADOS
1.	Curso: Liderança Consciente
2.	Curso: Práticas Processuais de Cumprimento de Mandado de Citação, Audiência e Notificação
3.	Curso: Análise e Melhoria nos Processos
4.	Curso: Como Lidar com Conflitos no Ambiente de Trabalho
5.	Palestra: Alterações da Lei nº 123/2006, e suas alterações pela Lei nº 147/2014
6.	Acompanhamento da participação de servidores em Pós-graduação MBA
7.	Acompanhamento da participação dos membros e servidores em Doutorados
8.	Curso: Capacitação dos conselhos municipais de saúde
9.	Curso: elaboração de acórdãos e ementas
10.	Curso: liderança consciente - turma II
11.	V fórum de direito constitucional e administrativo aplicado aos tribunais de contas tema: avanços constitucionais e o papel dos tribunais de contas para a efetividade da gestão pública
12.	Curso: gestão pública contemporânea
13.	Curso: programação financeira com foco em meta fiscal
14.	Curso: entendendo resultado primário e nominal
15.	Curso: a nova contabilidade pública brasileira com ênfase no plano único e novas demonstrações contábeis
16.	Curso Excel Avançado
17.	Oficina de investimento previdenciário para institutos de regime próprio de previdência social (RPPS)
18.	Palestra Licitações sustentáveis - Instituto Rui Barbosa - IRB
19.	Acompanhamento da participação de servidores em Pós-graduação MBA.
20.	Acompanhamento da participação de servidores em Mestrado.





Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Contas

21.	Acompanhamento da participação dos membros e servidores no Doutorado.	000010
22.	Curso: As novas competências da função de secretariado no setor público	00865/2018
23.	Curso: capacitação dos conselhos de saúde (Ji-Paraná e Ariquemes)	
24.	Curso: desenvolvimento de equipes	
25.	Curso: LIBRAS: um jeito diferente de equipes	
26.	Curso Excel Avançado (1 turma)	
27.	Curso Excel Avançado (2 turma)	
28.	Palestra sobre auditoria operacional nas unidades básicas de saúde (Cacoal e Vilhena)	
29.	Palestra Auditoria de governança e gestão de pessoas	
30.	Acompanhamento de educação continuada, Pós-graduação <i>latu sensu</i> , de servidores do TCE-RO: Especialização MBA	
31.	Acompanhamento de educação continuada, Pós-graduação <i>strictu sensu</i> , de servidores do TCE-RO: Mestrado	
32.	Acompanhamento de educação continuada, Pós-graduação <i>strictu sensu</i> , de servidores do TCE-RO: Doutorado.	
33.	Curso: As novas competências da Função de Secretariado no Setor Público (Ministério Público Estadual - MPE - Porto Velho-RO)	
34.	Curso: Alterações Orçamentárias e Reformulações Administrativas - Poder Legislativo	
35.	Curso: Alterações Orçamentárias e Reformulações Administrativas - Poder Executivo	
36.	Curso: Auditoria Governamental e Controle Interno	
37.	Curso: Contabilidade Pública Investigativa (Ministério Público Estadual - MPE - Porto Velho-RO)	
38.	Curso: Contabilidade Pública Investigativa (Ministério Público Estadual - MPE - Ji-Paraná-RO)	
39.	Curso: Fiscalização de Contratos de Terceirização de Serviços pela Administração Pública (Porto Velho-RO)	
40.	Curso: Governança Pública - Planejamento Estratégico (Porto Velho-RO)	
41.	Palestra: Resultados da Auditoria Operacional nas Unidades Básicas de Saúde - UBS's (Ariquemes-RO)	
42.	Palestra: Resultados da Auditoria Operacional nas Unidades Básicas de Saúde - UBS's (Ji-Paraná-RO)	
43.	Palestra: Educação Infantil e a Atuação dos Tribunais de Contas - A Experiência do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul - TCE-RS (Porto Velho-RO)	

Nos quadros a seguir estão apresentados todos os eventos executados, bem como o acervo bibliográfico e digital, serviço de circulação e referência da Biblioteca.





Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Contas

Período: 2015

Tabela 1: Resumo de capacitação e qualificação dos *servidores internos, jurisdicionado e sociedade*

Tabela 1: Resumo de capacitação dos *servidores internos, jurisdicionado e sociedade.*

CAPACITAÇÃO	PÚBLICO				TOTAL
	INTERNO (Restrito aos servidores do TCE-RO)	SERVIDORES DO TCE-RO	JURISIDICONADO (interno e externo)	SOCIEDADE	
Participantes	267	363	2.242	353	3.225
Eventos	26	-	29	1	56
Instrutores	82	-	36	-	118
Horas de Estudo	1.142	-	571	16	1.729

Fonte: Escola Superior de Contas-ESCon.

00865/2016

000011

ensino a serviço da gestão pública eficaz





Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Contas

Tabela 2: Servidores *internos* capacitados

Atividade	Local	Tema	Data	Participantes		Instrutor	Hora Aula
				Interno	Externo		
Curso	Porto Velho	Liderança Consciente - Turma I	2 a 6/3/2015	40	-	Paulo Paiva Roselúci Mafia Rosangela Pedrosa José Luiz Jansen Cristina Magro	40h
		Práticas Processuais De Cumprimento De Mandado De Citação, Audiência E Notificação	10 e 11/3/2015	6	-	Egnaldo Dos Santos Bento	8h
		Análise E Melhorias Dos Processos	23 e 24/3/2015	24	35	Luciane Munhoz	16h
		Como Lidar Com Conflitos No Ambiente De Trabalho	30 e 31/3/2015	23	4	Ivana Zanini	16h
		Gestão Pública Contemporânea	7 e 10/4/2015	39	-	Paulo Paiva Roselúci Mafia Rosangela Pedrosa José Luiz Jansen	32h
		Programação Financeira Com Foco Em Meta Fiscal - Entendendo Resultado Primário E Nominal	14 a 25/9/2015	54	-	Paulo Henrique Feijó	16h
	Vilhena	Programação Financeira Com Foco Em Meta Fiscal	16/4/2015	1	43	Paulo Henrique Feijó	8h
	Cacoal	Programação Financeira Com Foco Em Meta	15/4/2015	3	90	Paulo Henrique Feijó	8h
	Ariquemes	Programação Financeira Com Foco Em Meta	17/4/2015	-	56	Paulo Henrique Feijó	8h
	Porto Velho	Programação Financeira Com Foco Em Meta	10/4/2015	2	24	Paulo Henrique Feijó	8h
Porto Velho	Liderança Consciente - Turma II	04 a 08/5/2015	39	-	Cristina Magro Rosangela Pedrosa	32h	

00865/2016
000012

O ensino a serviço da gestão pública eficaz





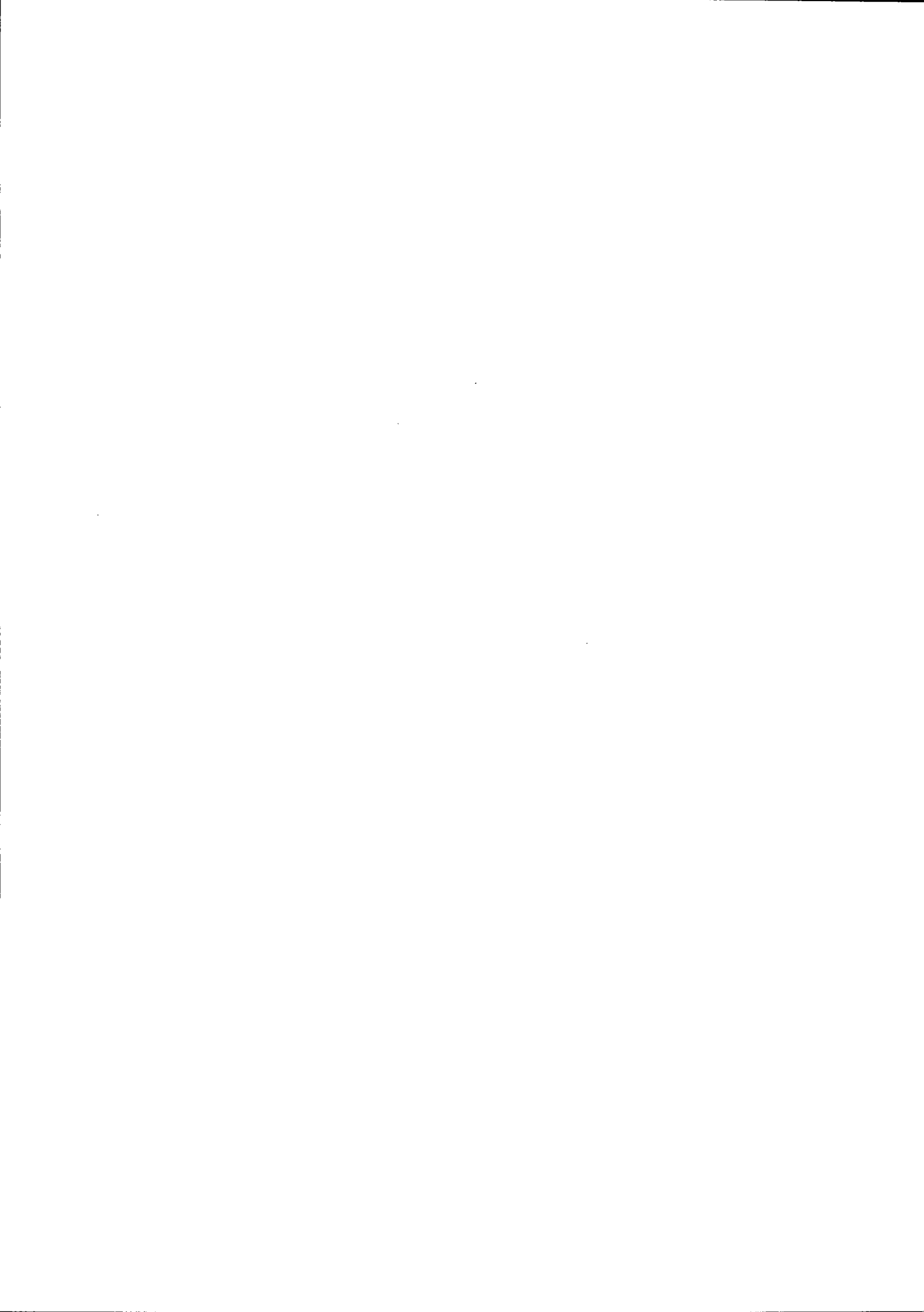
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Contas

					Roseluci Mafia José Luiz Jansen	
	Curso Elaboração De Ementas Jurisprudenciais	25 e 26/6/2015	44		Kalyani Rubens Muniz Coutinho	16h
Vilhena	Capacitação Dos Membros Do Conselho De Saúde	10 a 12/6/2015	1	35	Davi Dantas Da Silva Moisés Rodrigues Lopes	24h
Cacoal	Curso Capacitação Dos Membros Do Conselho De Saúde	15 a 17/6/2015	-	110	Davi Dantas Da Silva Moisés Rodrigues Lopes	24h
Porto Velho	Curso Excel Avançado	20 a 24 e 26 a 31/7/2015	8		Marcelo Araujo Rech	40h
	Curso A Nova Contabilidade Pública Brasileira Com Ênfase No Plano Único E Novas Demonstrações Contabéis	22 a 24/4/2015	39	27	Francisco Glauber Lima Mota	24h
	Curso As Novas Competências Da Função De Secretariado No Setor Público	21 a 23/7/2015	24	-	Edilis Piedade Alencar	12h
	Curso Excel Avançado (Julho)	31/8 a 4/9/2015 e de 8/9 a 12/9/2015	16	-	Marcelo Araujo Rech	40h
	Curso Excel Avançado (Agosto)	8/9 a 12/9/2015	16	-	Marcelo Araujo Rech	40h
Ariquemes	Curso Capacitação Do Conselho De Saúde	24 a 26/8/2015	-	71	Davi Dantas Da Silva Moisés Rodrigues Lopes	24h
Ji-Parana	Curso Capacitação Do Conselho De Saúde	19 a 21/8/2015	-	43	Davi Dantas Da Silva Moisés Rodrigues	24h

00865/2016

000013

O ensino a serviço da gestão pública eficaz

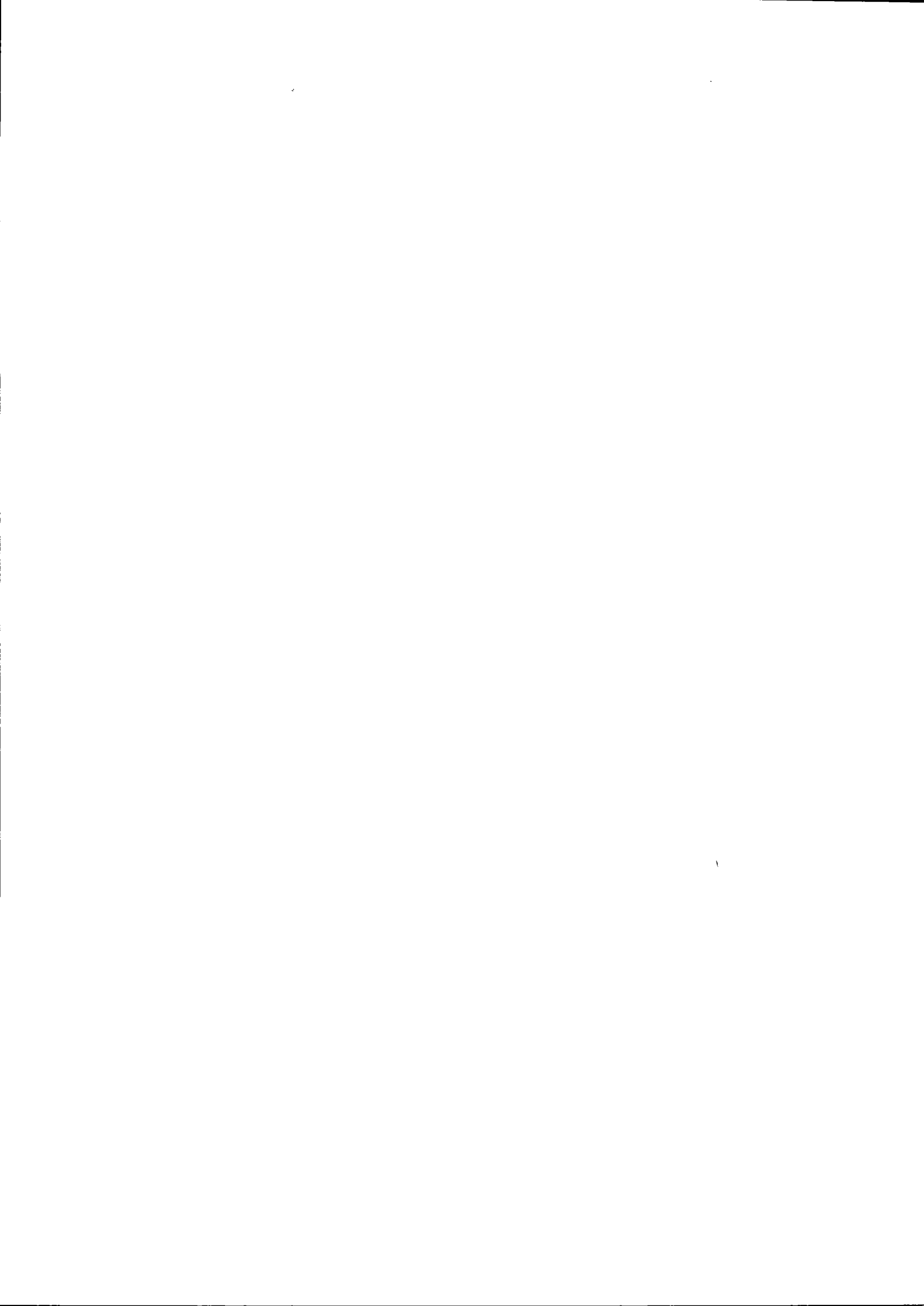




Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Contas

					Lopes	
	Curso Desenvolvimento De Equipes	5 e 06/8/2015	31	9	Jaqueline Menezes	16h
	Curso Libras: Um Jeito Diferente De Se Comunicar	14 a 25/8/2015	14	16	Fernanda Silveira Pereira Da Silva Emerson Lucas Vasconcelos Santos	40h
	Curso As Novas Competências Da Função De Secretariado No Setor Público (Ministério Público Estadual)	23 a 25/7/2015	-	45	Edilis Piedade Alencar	12h
Porto Velho	Curso Alterações Orçamentárias E Reformulações Administrativas – Poder Legislativo	26/10/2015	-	84	Mara Célia Assis Alves Rodolfo Fernandes Kezerle	8h
	Curso Alterações Orçamentárias E Reformulações Administrativas – Poder Executivo	28/10/2015	-	90	Mara Célia Assis Alves Rodolfo Fernandes Kezerle	8h
	Curso Auditoria Governamental E Controle Interno	23 e 24/11/2015	28	61	Rodrigo Pironte Aguirre De Castro Evelyn Freire De Carvalho	16h
	Curso Contabilidade Pública Investigativa (Ministério Público Estadual)	09 e 10/11/2015	008657	45	Omar Pires Dias Mrcelo Araujo Rech	16h
Ji-Paraná	Curso Contabilidade Pública Investigativa (Ministério Público Estadual)	16 e 17/11/2015	008657	45	Omar Pires Dias Mrcelo Araujo Rech	16h
Porto Velho	Curso Fiscalização De Contratos De Terceirização De Serviços Pela Administração Pública	18 a 20/11/2015	008657	05	Isis Chamma Doetzer Ricardo Alexandre	24h

000014
2016





Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Contas

						Sampaio	
	Porto Velho	Curso Governança Pública – Planejamento Estratégico	16 a 19/11/2015	-	104	Juscelino Vieira Alessandra P. Masso	16h
Subtotal				1515		48	632h
Palestra	Porto Velho	Palestra Alterações Da Lei Nº 123/2006, E Suas Alterações Pela Lei Nº 147/2014.	26/3/2015	50	-	Maurício Zanin	4h
	Porto Velho	Palestra Licitações Sustentáveis	27/4/2015	42	40	Cleice Pontes	4h
	Cacoal	Palestra Sobre Auditoria Operacional	10/8/2015	-	65	Maurílio Pereira Júnior Maldonado Raimundo Paulo Dias Barros Vieira	8h
	Vilhena	Palestra Sobre Auditoria Operacional	12/8/2015	-	84	Maurílio Pereira Júnior Maldonado Raimundo Paulo Dias Barros Vieira	8h
	Porto Velho	Palestra Auditoria De Governança E Gestão De Pessoas	02/9/2015	136	27	Alexander Jorge Fabiano Nijelschi G. Fernandes	3h
	Porto Velho	Palestra Educação Infantil E A Atuação Dos Tribunais De Contas – A Experiência Do Tribunal De Contas Do Rio Grande Do Sul – TCE-RS	20/11/2015	45	-	Renato Pedroso Lauris	2h
	Ariquemes	Palestra: Resultados Da Auditoria Operacional Nas Unidades Básicas De Saúde – UBS's	03/11/2015	-	46	Davi Dantas Da Silva Maurílio Pereira Júnior Maldonado Raimundo Paulo Dias	2h

000865/2016
11/2016

O ensino a serviço da gestão pública eficaz

000001





Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Contas

						Barros Vieira	
	Ji-Paraná	Palestra: Resultados Da Auditoria Operacional Nas Unidades Básicas De Saúde - UBS's	05/11/2015	-	171	Davi Dantas Da Silva Maurílio Pereira Júnior Maldonado Raimundo Paulo Dias Barros Vieira	8h
Subtotal					706	14	45
Oficina	Porto Velho	Investimentos Previdenciário Para Investimento RPPS	25 e 26/6/2015	39	32	Abraão José De Souza	16h
Subtotal					71	1	16
IV Fórum	Porto Velho	Direito Administrativo E Constitucional Aplicado Aos Tribunais De Contas	26 e 27/5/2015	263	632	Luciano Elias Reis Fernanda Marinella De Souza Santos Maria Sylvia Zanella Di Pietro Cristiana Maria Fortini Pinto E Silva Tatiana Martins Da Costa Camarão Emerson Gabardo	08h
Subtotal					895	6	

00865/2016
000016

O ensino a serviço da gestão pública eficaz





Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Contas

Pós-graduação MBA	Porto Velho	Desenvolvimento Humano De Gestores	Janeiro, Fevereiro, Março	25	-	-	72h	
		Desenvolvimento Humano De Gestores	Abril, Maio, Junho			-	72h	
		Desenvolvimento Humano De Gestores	Julho, Agosto, Setembro			-	72h	
		Desenvolvimento Humano De Gestores	Outubro, Novembro, Dezembro			-	72h	
Subtotal				25		12	288	
Pós-Graduação Mestrado	Porto Velho	<u>Contabilidade Pública</u> <ul style="list-style-type: none"> ● Erivan Oliveira Da Silva ● Omar Pires Dias ● Jenaldo Alves De Araújo ● José Fernando Domiciano ● Júnior Douglas Fiorentino ● Luciene Bernardo Santos Kochmanski ● Santa Spagnol ● Raimundo Dos Santos Marinho 		Anual	8	-	-	36h
Subtotal				8		2	72h	
Pós-Graduação	Porto Velho	Ciências Política (João Dias Neto e Evanice Dos Santos)	Anual	2	-		60h	

00865/2016





Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Diretoria Geral da Escola Superior de Contas

Doutorado	São Paulo	Administração - Gestão De Pessoas: Qualidade De Vida Nas Organizações (Helton Parente De Oliveira)	Anual	1	-	-	100h
	Porto Velho	Ciência Jurídica (Benedito Alves Da Silva E Wilber Carlos Dos Santos Coimbra)	Anual	2	-	-	60h
Subtotal				5		30	660

Fonte: Escola Superior de Contas-ESCon.

000018
00865/2016





Tabela 1: Acervo Bibliográfico e Digital, por tipo, no período de 2015.

00865/2016

ACERVO BIBLIOGRÁFICO E DIGITAL

Tipo de material -----

	Tipo de Suporte	Caracterização das incorporações			
		Tipo de aquisição	Até 2014	2015	Patrimônio
Monografias	Livros, Teses, Dissertações e Monografias	Compra	1540	171	1711
		Doação	1811	124	1935
		Transferência	399	0	399
		Depósito Legal	53	0	53
		Permuta	5	0	5
Multimídia	DVD, CD-ROM e VHS	Compra	186	1	187
		Doação	137	11	148
		Transferência	3	0	3
		Depósito Legal	52	0	52
Totais			4186	307	4493
■ Periódicos					
Publicações Seriadas	Fascículo	Compra	2672	8	2710
		Doação	1276	0	1366
	DOE (Papel)	Doação	7347	17	7564
	Informativos diversos	Doação	1223	2	1225
Totais			12518	47	12865
■ Acervo Digital					
Publicações Eletrônicas	Periódicos	Assinaturas	21	0	21
		Fascículos	2622	94	2716
	Livros	Títulos	0	106	106
Totais			2643	200	2843

Fonte: SIABI, 2015.

Neste ano foram incorporados ao acervo bibliográfico e multimídia 307 itens.





Nesse período foram adquiridos **38** fascículos por compra e **90** fascículos por doação de periódicos, foram incorporados **2** informativos periódicos. A biblioteca através do processo de encardenação juntou ao acervo **217** Diário Oficial do Estado (DOE).

No acervo digital foram renovadas **21** assinaturas das revistas eletrônicas, sendo incorporados **94** fascículos no ano. Neste período incorporou-se a assinatura de **106** títulos de livros eletrônicos.

Tabela 2: Serviços de circulação e referência, no período de 2015.

SERVIÇOS		
Especificação		
	Tipo de serviço	Caracterização dos serviços
		Período
		Anual
Circulação	Consultentes	5237
	Empréstimo/Renovação	2795
Serviço de Referência	Treinamento de usuários	13
	Acesso a periódicos eletrônicos	1472
	Catlogação na Fonte/Normalização de trabalhos	1
	Serviço de alerta/DSI	262
Totais		9780

Fonte: SIABI e *Google Analytics*, 2015.

O serviço de circulação corresponde pela movimentação do acervo e de usuários na biblioteca, tanto de consultas locais como empréstimos domiciliares. Neste trimestre foram registrados **5237** consultentes que frequentaram a biblioteca no período e **2795** empréstimos e renovações.

• **Treinamento de usuários**

A Biblioteca capacitou neste ano **13** servidores desta Corte de Contas na utilização das Revistas eletrônicas.





• **Acesso à periódicos eletrônicos**

A Biblioteca disponibiliza na Intranet, no *link* Revistas eletrônicas, o acesso as Bases de Dados em Administração pública, Direito administrativo e Direito público. No ano a biblioteca registrou 1472 acessos.

• **Serviço de alerta**

O serviço de alerta consiste em disponibilizar na *Intranet* os títulos com os sumários das últimas aquisições da Biblioteca. Foram disponibilizados neste ano 262 sumários de livros e revistas na *Intranet*.





000022

00865/2016

Jo

APÊNDICE





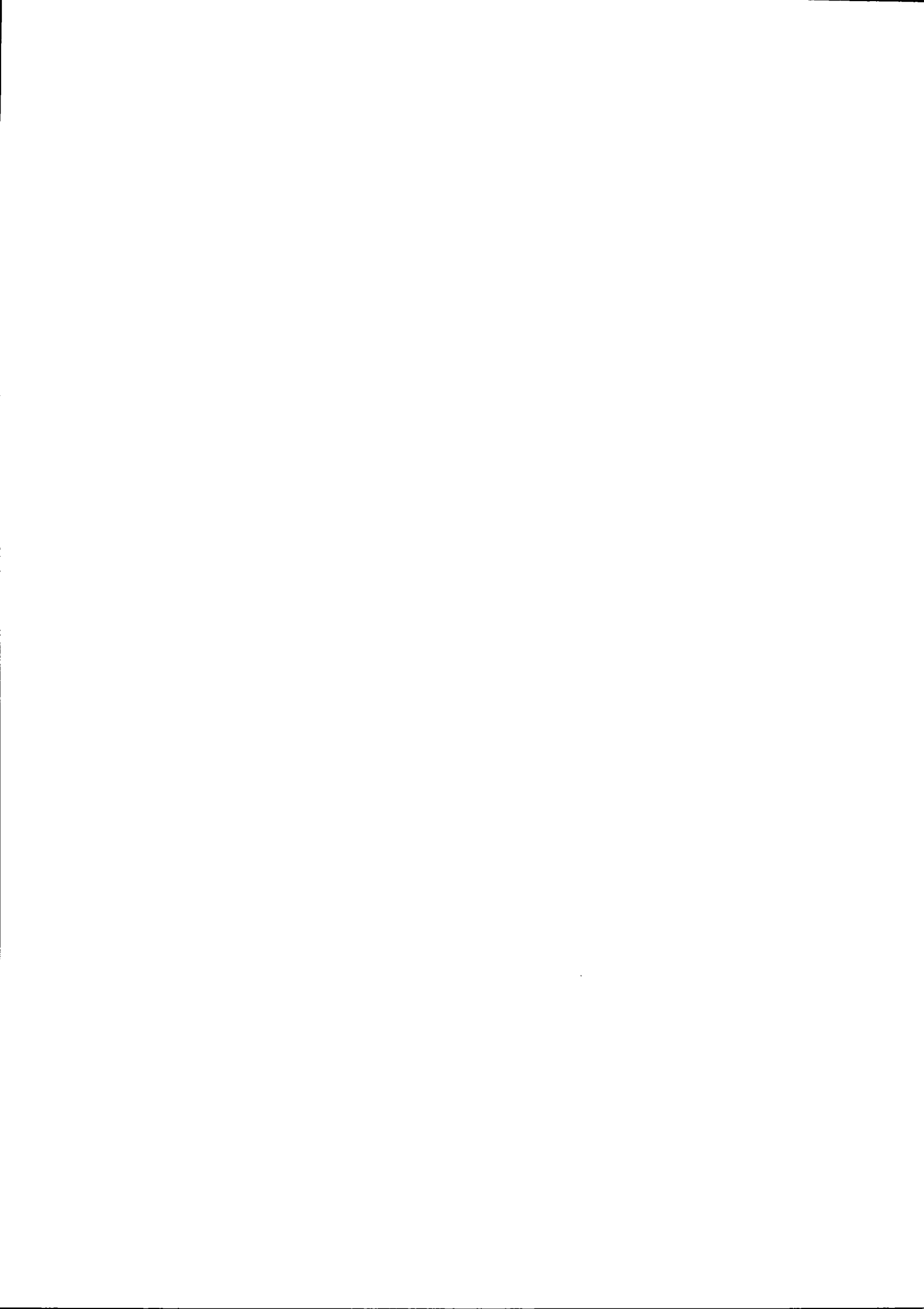
000023
00865/2016

Jd

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete da Presidência

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI / TCE-RO

ANEXOS





00865/2016
000024

JL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete da Presidência

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI / TCE-RO


DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS


ANEXOS - LEI 4.320 / 64

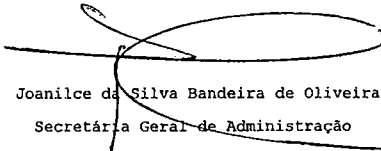


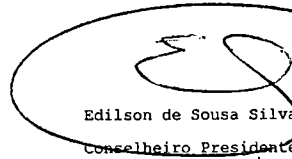
R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	152.223,21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	456.250,15
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	837.753,76		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.527,09		
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00		
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00		
	1.001.504,06		
		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	545.253,91
SUB-TOTAL	1.001.504,06	SUB-TOTAL	1.001.504,06
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVESTIMENTOS	12.599,12
ALIENACAO DE BENS	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		12.599,12
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	12.599,12		
SUB-TOTAL	12.599,12	SUB-TOTAL	12.599,12
TOTAL	1.014.103,18	TOTAL	1.014.103,18

R E S U M O		RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES		1.001.504,06	456.250,15
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		0,00	12.599,12
SUB-TOTAL		1.001.504,06	468.849,27
SUPERAVIT ORCAMENTARIO		0,00	532.654,79
TOTAIS		1.001.504,06	1.001.504,06


 Jeverson Prates da Silva
 Chefe Divisao de Contabilidade
 CRC-RO 008364/O-4


 Clodoaldo Pinheiro Filho
 Diretor do Departamento de Finanças


 Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
 Secretária Geral de Administração

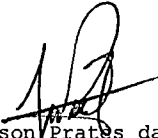

 Edilson de Sousa Silva
 Conselheiro Presidente

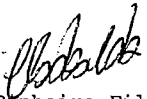
00865/2016
 000025

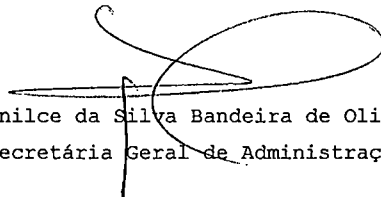


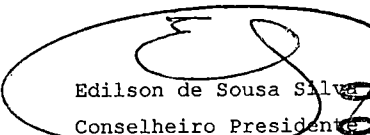
ORGAO 02.011 FDI/TC

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		456.250,15
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		456.250,15
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	456.250,15	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	325.823,68	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	130.426,47	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		12.599,12
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		12.599,12
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	12.599,12	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.599,12	
TOTAL DO ORGAO			468.849,27
TOTAL GERAL			468.849,27

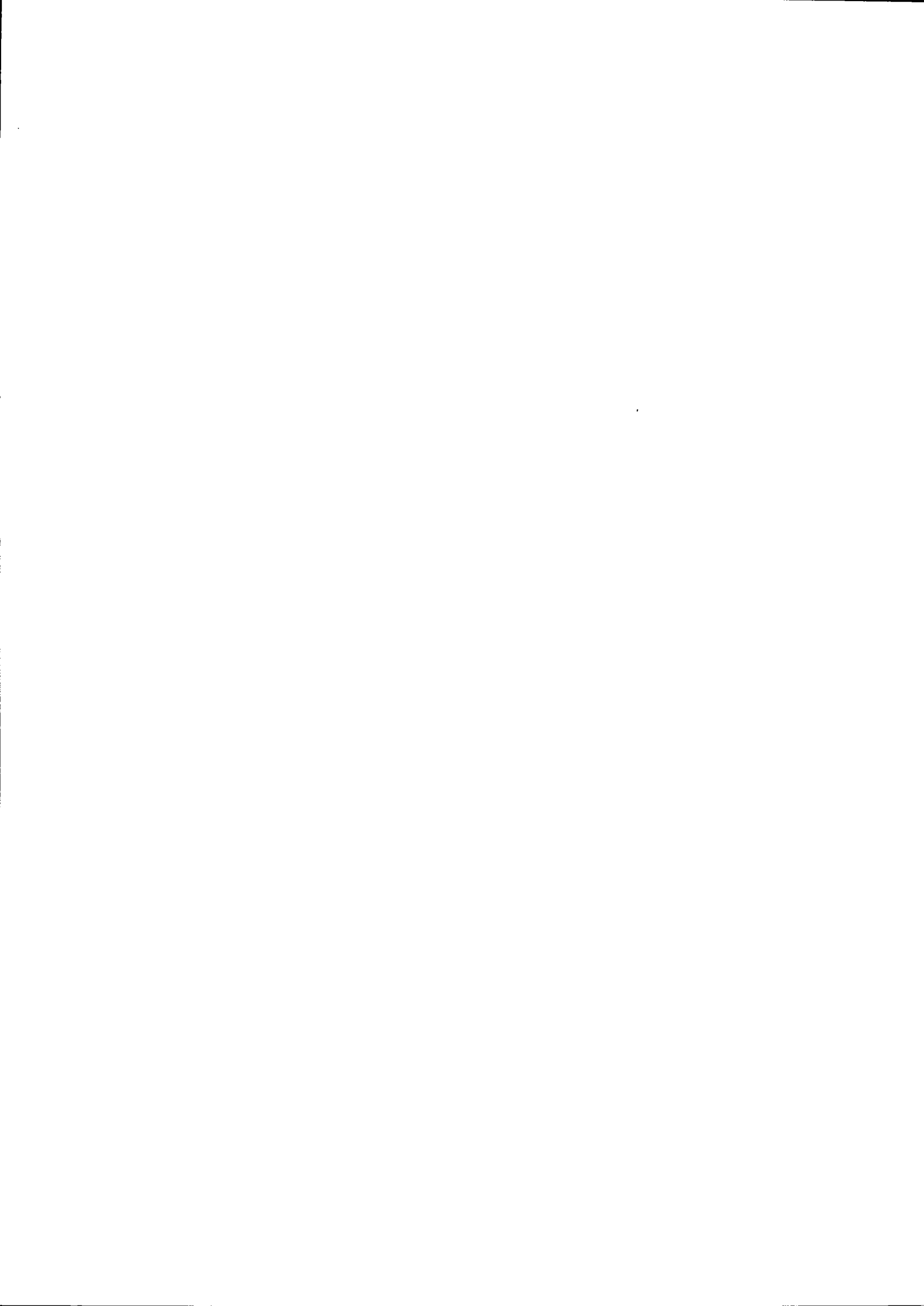

Jeverson Prates da Silva
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 008364/0-4


Clodoaldo Pinheiro Filho
Diretor do Departamento de Finanças


Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
Secretária Geral de Administração


Edilson de Sousa Silva
Conselheiro Presidente

00865/2016
000626



CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00		0,00	456.250,15
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		0,00	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	456.250,15	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	325.823,68		0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	130.426,47		0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	12.599,12
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00		0,00	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	12.599,12	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.599,12		0,00	0,00

Jeverson Prates da Silva
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC/RO 008364/O-4

Clodoaldo Pinheiro Filho
Diretor do Departamento de Finanças

Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
Secretária Geral de Administração

Edilson de Sousa
Conselheiro Presidente

000027
00865/2016



RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	456.250,15	TOTAL DO GRUPO :	456.250,15

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	12.599,12		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	12.599,12

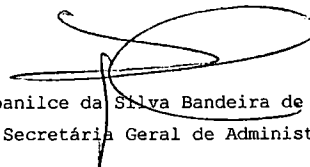
DESPESA TOTAL	:			468.849,27
---------------	---	--	--	------------



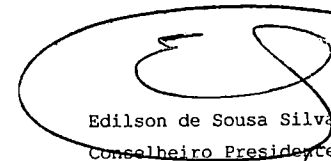
Jeverson Prates da Silva
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 008364/0-4



Clodoaldo Pinheiro Filho
Diretor do Departamento de Finanças



Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
Secretária Geral de Administração



Edilson de Sousa Silva
Conselheiro Presidente

00865/2016
000028




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORGAO : 02011 - FDI/TC

EXERCICIO : 2015
 ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO:
 23/02/2016 FOLHA: 1

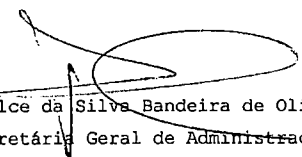
CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO NATUREZA	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	ORIGEM E ESPECIE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.001.504,06
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	152.223,21	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	152.223,21	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	152.223,21	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VINCU	152.223,21	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE	152.223,21	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	837.753,76	0,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVICOS	837.753,76	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.04	OUTROS SERVICOS - FDI	837.753,76	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	11.527,09	0,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	11.527,09	0,00
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	11.527,09	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	OUTRAS MULTAS	11.527,09	0,00	0,00	0,00



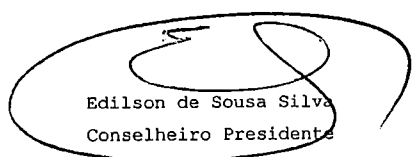
Jeverson Prates da Silva
 Chefe Divisão de Contabilidade
 CRC-RO 008364/0-4



Clodoaldo Pinheiro Filho
 Diretor do Departamento de Finanças



Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
 Secretária Geral de Administração



Edilson de Sousa Silva
 Conselheiro Presidente

000029
 00865/2016



RESUMO

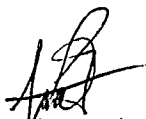
RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	:	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	:	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	:	152.223,21		
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	:	837.753,76		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	11.527,09		
RECEITAS INTRA ORCAMENTAR	:	0,00		
DEDUCAO DA RECEITA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	1.001.504,06

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	:	0,00		
ALIENACAO DE BENS	:	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

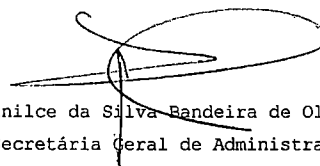
RECEITA TOTAL : 1.001.504,06



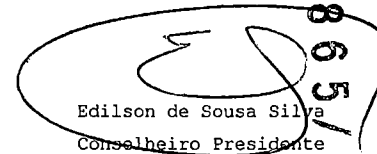
Jeverson Prates da Silva
Chefe Divisão de Contabilidade
CRCERO 008364/O-4



Clodoaldo Pinheiro Filho
Diretor do Departamento de Finanças



Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
Secretária Geral de Administração



Edilson de Sousa Silva
Conselheiro Presidente

00865/2016

000030





EXERCÍCIO: 2015
REFERENCIA: DEZEMBRO:

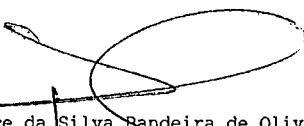
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
ANEXO 06 DA LEI 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO

DATA EMISSÃO: 23/02/2016
HORA EMISSÃO: 18:10:31
PÁGINA:

ORGÃO	02.011 FDI/TC				
UO	02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA		468.849,27		468.849,27
01.122	ADMINISTRACAO GERAL		468.849,27		468.849,27
01.122.1220	GESTAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO I		468.849,27		468.849,27
01.122.1220.2640	CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL		249.877,42		249.877,42
01.122.1220.2977	GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CON		218.971,85		218.971,85
	TOTAL DA U.O.		468.849,27		468.849,27
	TOTAL DO ORGAO		468.849,27		468.849,27
	TOTAL GERAL		468.849,27		468.849,27


Jeverson Prates da Silva
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RD 008364/O-4


Clodoaldo Pinheiro Filho
Diretor do Departamento de Finanças


Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
Secretária Geral de Administração


Edilson de Sousa Silva
Conselheiro Presidente

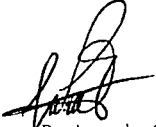
00865/2016


000031

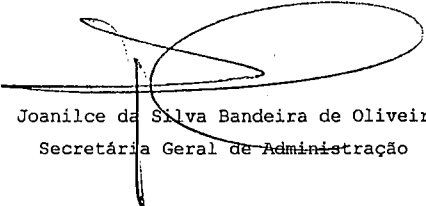


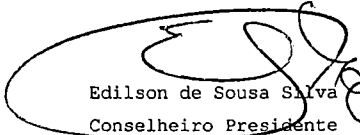
ORGAO : 02011 - FDI/TC

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA		468.849,27		468.849,27
01.122	ADMINISTRACAO GERAL		468.849,27		468.849,27
01.122.1220	GESTAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		468.849,27		468.849,27
	TOTAL		468.849,27		468.849,27
	TOTAL GERAL		468.849,27		468.849,27


Jeverson Prates da Silva
Chefe Divisao de Contabilidade
CRC-RO 008364/0-4


Clodoaldo Pinheiro Filho
Diretor do Departamento de Finanças


Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
Secretária Geral de Administração


Edilson de Sousa Silva
Conselheiro Presidente

000033
00865/2016





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCAO E PROGRAMAS
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
02011 FDI/TC

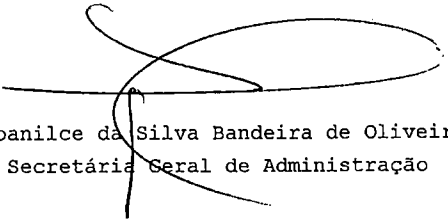
EXERCICIO: 2015
ANEXO 08 DA LEI 4.320/64

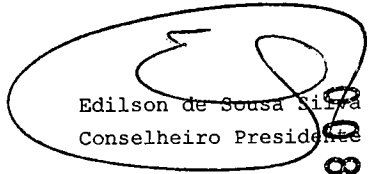
REFERENCIA:
29/02/2016 FOLHA:

ORGAO	02.011 FDI/TC			
UO	02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA		468.849,27	468.849,27
01.122	ADMINISTRACAO GERAL		468.849,27	468.849,27
01.122.1220.	GESTAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO I		468.849,27	468.849,27
TOTAL DA U.O.			468.849,27	468.849,27
TOTAL GERAL			468.849,27	468.849,27


Jeverson Prates da Silva
Chefe Divisao de Contabilidade
CRC-RO 008364/O-4

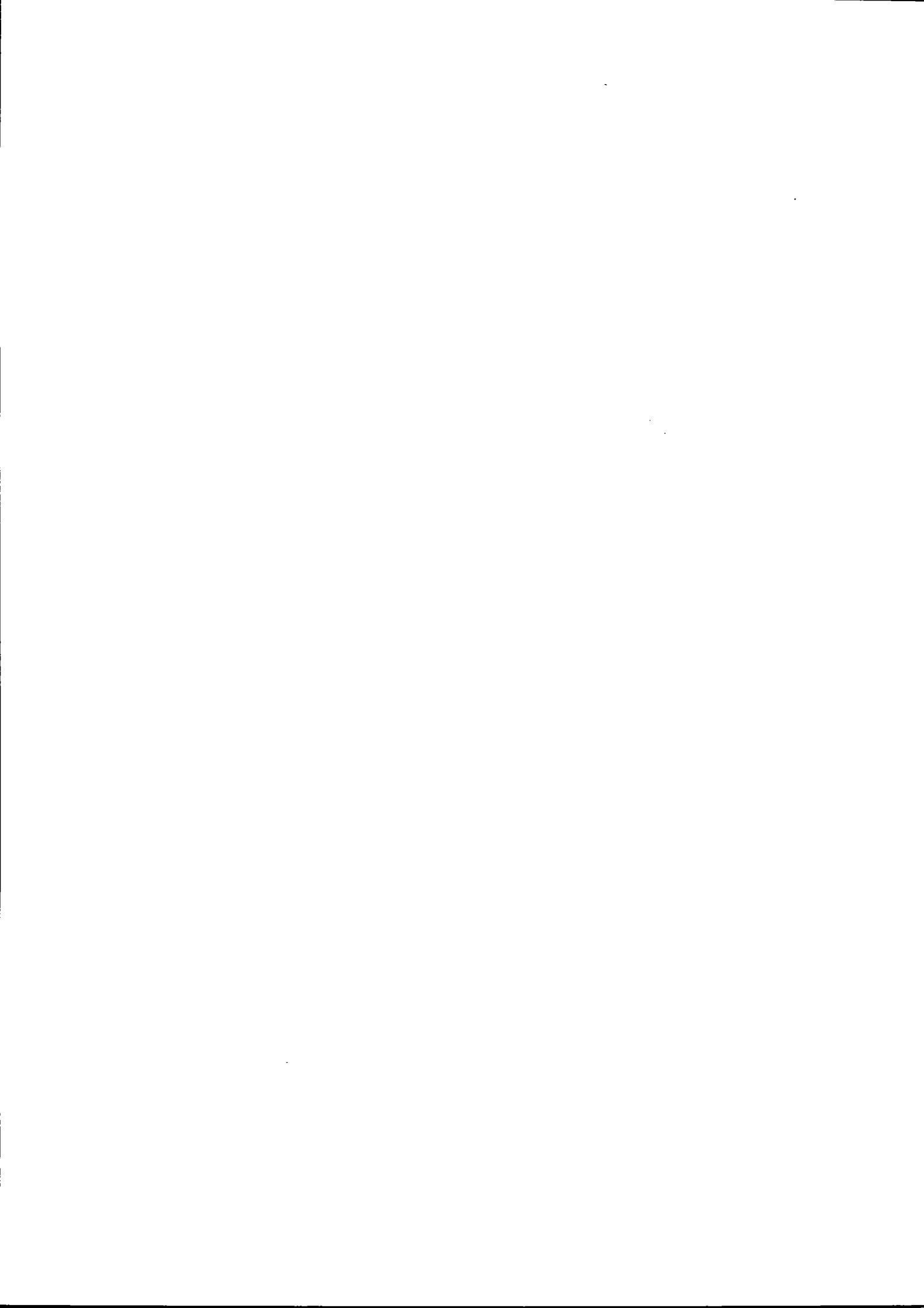

Clodoaldo Pinheiro Filho
Diretor do Departamento de Finanças


Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
Secretária Geral de Administração



Edilson de Sousa Silva
Conselheiro Presidente


00865/2016

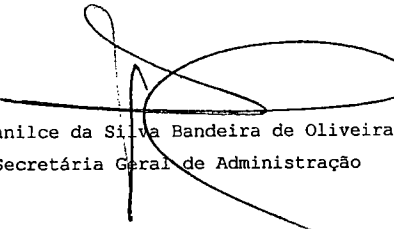
000033

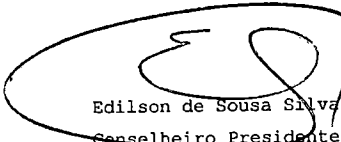



ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	LEGISLATIVA !	JUDICIARIA !	ESSENCIAL A JUSTICA !	ADMINISTRACAO
02.011	FDI/TC	468.849,27	0,00	0,00	0,00
TOTAL		468.849,27	0,00	0,00	0,00


 Jeverson Fates da Silva
 Chefe Divisão de Contabilidade
 CRC-RO 008364/0-4


 Clodoaldo Pinheiro Filho
 Diretor do Departamento de Finanças



 Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
 Secretária Geral de Administração



 Edilson de Sousa Silva
 Conselheiro Presidente

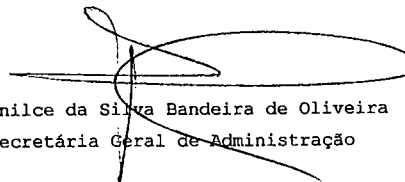
000034
 00865/2016


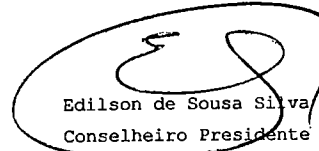


ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	!	DEFESA NACIONAL !	SEGURANCA PUBLICA !	RELACOES EXTERIORES !	ASSISTENCIA SOCIAL
02.011 FDI/TC		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00


Jeverson Prates da Silva
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 008364/0-4


Clodoaldo Pinheiro Filho
Diretor do Departamento de Finanças


Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
Secretária Geral de Administração

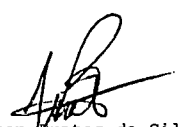

Edilson de Sousa Silva
Conselheiro Presidente

00865/2016

000035



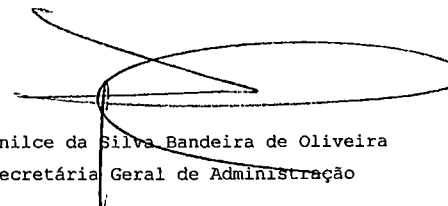
ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO
02.011	FDI/TC	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00



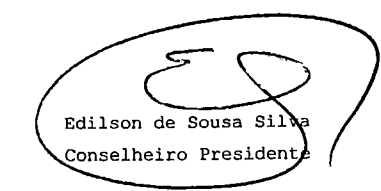
Jeverson Prates da Silva
 Chefe Divisão de Contabilidade
 CRC-RO 008364/0-4



Clodoaldo Pinheiro Filho
 Diretor do Departamento de Finanças



Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
 Secretária Geral de Administração

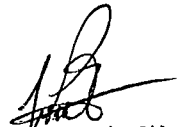



Edilson de Sousa Silva
 Conselheiro Presidente

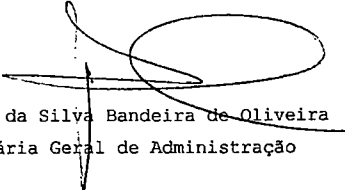
00865/2016
 000976

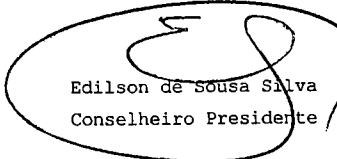



ORGAOS		FUNCOES						
CODIGO ! NOME	!	CULTURA	!	DIREITOS DA CIDADANIA	!	URBANISMO	!	HABITACAO
02.011	FDI/TC	0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00		0,00


Jeverson Frates da Silva
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 008364/0-4


Clodoaldo Pinheiro Filho
Diretor do Departamento de Finanças



Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
Secretária Geral de Administração


Edilson de Sousa Silva
Conselheiro Presidente


0000037
00865/2016




ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	SANEAMENTO !	GESTAO AMBIENTAL !	CIENCIA E TECNOLOGIA !	AGRICULTURA
02.011	FDI/TC	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00




Jeverson Prates da Silva
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 008364/O-4



Clodoaldo Pinheiro Filho
Diretor do Departamento de Finanças



Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
Secretária Geral de Administração





Edilson de Sousa Silva
Conselheiro Presidente

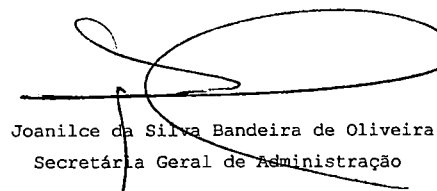
000038
00865/2016

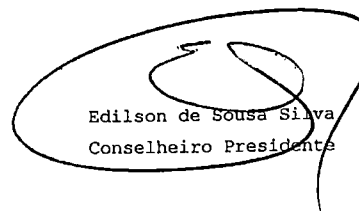



ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	! ORGANIZACAO !	INDUSTRIA	! COMERCIO E !	COMUNICACOES
		! AGRARIA !		SERVICOS	
02.011	FDI/TC	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00


Jeverson Frates da Silva
Chefe Divisao de Contabilidade
CRC-RO 008364/0-4


Clodoaldo Pinheiro Filho
Diretor do Departamento de Finanças


Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
Secretária Geral de Administração


Edilson de Sousa Silva
Conselheiro Presidente

000639
00865/2016




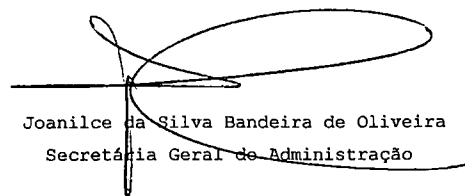
ORGAOS		FUNCOES					
CODIGO !	NOME	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL	
02.011	FDI/TC	0,00	0,00	0,00	0,00	468.849,27	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	468.849,27	



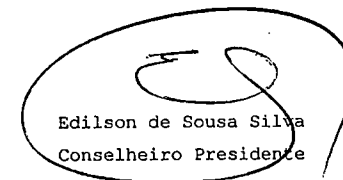
Jeverson Frates da Silva
 Chefe Divisão de Contabilidade
 CRC-RO 008364/O-4




Clodoaldo Pinheiro Filho
 Diretor do Departamento de Finanças



Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
 Secretária Geral de Administração




Edilson de Sousa Silva
 Conselheiro Presidente

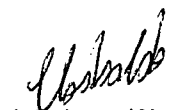
000040
 00865/2016


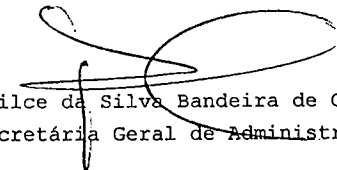


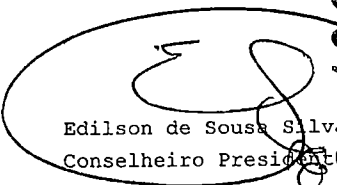
ORGAO : 02011 - FDI/TC
 GESTAO : 02011 - FDI/TC

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA		DIFERENCA	
		ORCADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	467.000,00	1.001.504,06	534.504,06	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	76.834,00	152.223,21	75.389,21	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	76.834,00	152.223,21	75.389,21	
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	76.834,00	152.223,21	75.389,21	
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VIN	76.834,00	152.223,21	75.389,21	
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.	76.834,00	152.223,21	75.389,21	
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	390.166,00	837.753,76	447.587,76	
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVICOS	390.166,00	837.753,76	447.587,76	
1.6.0.0.99.04	OUTROS SERVICOS - FDI	390.166,00	837.753,76	447.587,76	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.527,09	11.527,09	
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		11.527,09	11.527,09	
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		11.527,09	11.527,09	
1.9.1.9.99.00	OUTRAS MULTAS		11.527,09	11.527,09	
TOTAL DO ORGAO		467.000,00	1.001.504,06	534.504,06	
T O T A L		467.000,00	1.001.504,06	534.504,06	

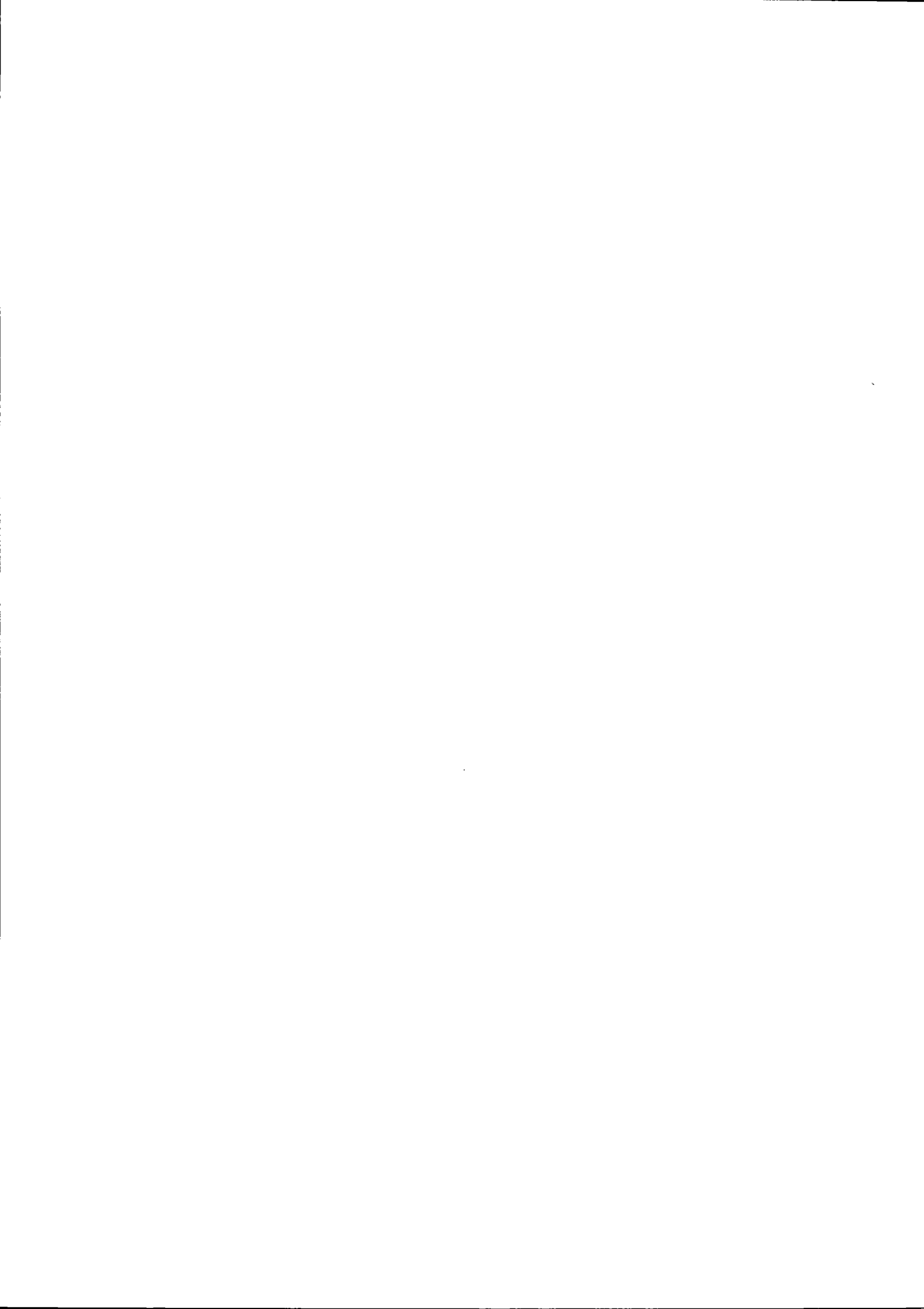

 Jeverson Prates da Silva
 Chefe Divisão de Contabilidade
 CRC-RO 008364/O-4


 Clodoaldo Pinheiro Filho
 Diretor do Departamento de Finanças

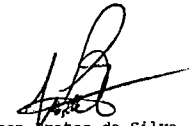

 Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
 Secretária Geral de Administração



 Edilson de Sousa Silva
 Conselheiro Presidente

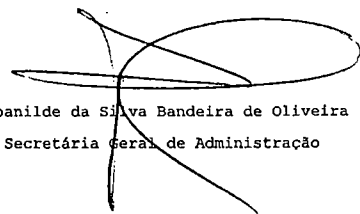
00865/2016
 000044

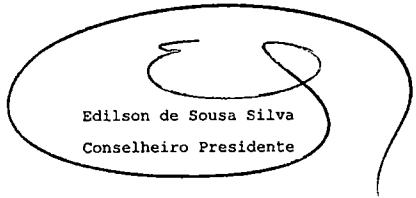



	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENCAS
	DOTACAO INICIAL CRED. SUPLEMEN. CRED. ANULADO	CREDITO ESPECIAL CREDITO EXTRAOR.	T O T A L	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	T O T A L	
ORGAO: 02.011 - FDI/TC							
30 DESPESAS CORRENTES							
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.774.273,29		1.774.273,29	456.250,15		456.250,15	1.318.023,14
TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.774.273,29		1.774.273,29	456.250,15		456.250,15	1.318.023,14
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	230.000,00		230.000,00	12.599,12		12.599,12	217.400,88
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00		230.000,00	12.599,12		12.599,12	217.400,88
TOTAL DO ORGAO: 02.011	2.004.273,29		2.004.273,29	468.849,27		468.849,27	1.535.424,02


 Jeverson Frates da Silva
 Chefe Divisao de Contabilidade
 CRC/RO 008364/0-4


 Clodoaldo Pinheiro Filho
 Diretor do Departamento de Finanças


 Joanilde da Silva Bandeira de Oliveira
 Secretária Geral de Administração


 Edilson de Sousa Silva
 Conselheiro Presidente

000042
 00865/2016




UNIDADE GESTORA: 020011 - FDI/TC
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 09:44:06
DATA EMISSÃO: 29/02/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	467.000,00	467.000,00	1.001.504,06	534.504,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	76.834,00	76.834,00	152.223,21	75.389,21
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	76.834,00	76.834,00	152.223,21	75.389,21
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	390.166,00	390.166,00	837.753,76	447.587,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	11.527,09	11.527,09
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	11.527,09	11.527,09
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III)	467.000,00	467.000,00	1.001.504,06	534.504,06

000043
00865/2016




UNIDADE GESTORA: 020011 - FDI/TC
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
 ANO REFERÊNCIA : 2015

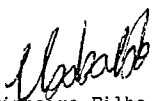
HORA EMISSÃO: 09:44:06
 DATA EMISSÃO: 29/02/2016

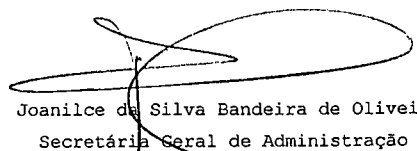
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

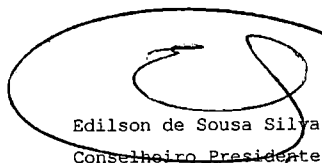
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VI)=(IV+V)	467.000,00	467.000,00	1.001.504,06	534.504,06
DÉFICIT (VII)	0,00	1.537.273,29	0,00	-1.537.273,29
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	467.000,00	2.004.273,29	1.001.504,06	-1.002.769,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	1.537.273,29			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	437.000,00	1.774.273,29	456.250,15	455.964,16	455.964,16	1.318.023,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	437.000,00	1.774.273,29	456.250,15	455.964,16	455.964,16	1.318.023,14
DESPESAS DE CAPITAL (X)	30.000,00	230.000,00	12.599,12	12.599,12	12.599,12	217.400,88
INVESTIMENTOS	30.000,00	230.000,00	12.599,12	12.599,12	12.599,12	217.400,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	467.000,00	2.004.273,29	468.849,27	468.563,28	468.563,28	1.535.424,02
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII+XIV)	467.000,00	2.004.273,29	468.849,27	468.563,28	468.563,28	1.535.424,02
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	532.654,79	0,00	0,00	-532.654,79
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	467.000,00	2.004.273,29	1.001.504,06	468.563,28	468.563,28	1.002.769,23


 Jeverson Prates da Silva
 Chefe Divisão de Contabilidade
 CRC-RO 008364/0-4


 Clodoaldo Pirmheiro Filho
 Diretor do Departamento de Finanças


 Joanilce de Silva Bandeira de Oliveira
 Secretária Geral de Administração


 Edilson de Sousa Silva
 Conselheiro Presidente

0086512016

000044



UNIDADE GESTORA: 020011 - FDI/TC
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 09:44:06
DATA EMISSÃO: 29/02/2016


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	415,19	0,00	415,19	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	415,19	0,00	415,19	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	415,19	0,00	415,19	0,00	0,00


ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.173,68	3.173,68	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	3.173,68	3.173,68	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.173,68	3.173,68	0,00	0,00

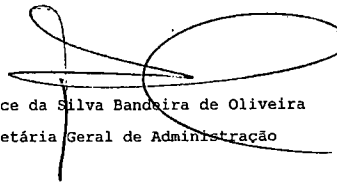

Jeverson Frates da Silva

Chefe Divisão de Contabilidade

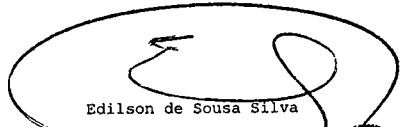
CRC-RO 008364/O-4


Clodoaldo Pinheiro Filho

Diretor do Departamento de Finanças


Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira

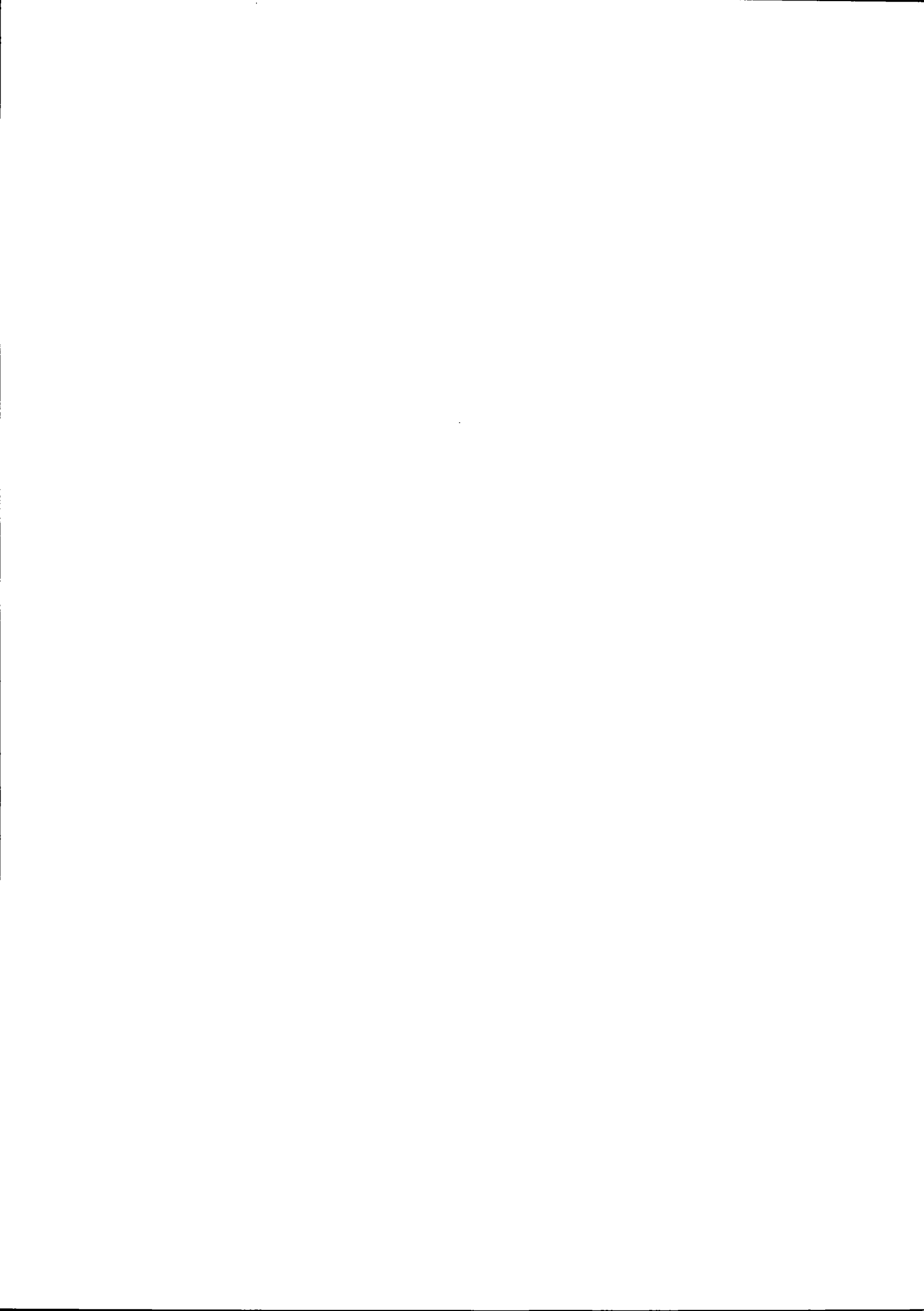
Secretária Geral de Administração


Edilson de Sousa Silva

Conselheiro Presidente

00865/2016

000045



UNIDADE GESTORA: 020011 - FDI/TC
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 09:46:34
DATA EMISSÃO: 29/02/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos				Dispêndios			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reculta Orçamentária(I)		1.001.504,06	733.052,66	Despesa Orçamentária(VI)		468.849,27	755.172,41
Ordinária		111,30	0,00	Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		1.001.392,76	733.052,66	Vinculada		468.849,27	755.172,41
Convênios		0,00	0,00	Convênios		0,00	0,00
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00	Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00	Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		0,00	0,00	Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		1.001.392,76	733.052,66	Outros Recursos Vinculados		468.849,27	755.172,41
(-)-Dedução da Receita Orçamentária		0,00	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas(II)		0,00	4.788,95	Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Cotas recebidas		0,00	0,00	Cotas Concedidas		0,00	0,00
Repasses recebidos		0,00	0,00	Repasse Concedidos		0,00	0,00
Recursos arrecadados recebidos/internos		0,00	0,00	Recursos arrecadados concedidos/internos		0,00	0,00
Correspondência de débitos		0,00	0,00	Correspondência de Crédito		0,00	0,00
Transferências voluntárias		0,00	0,00	Transf. Concedidas Indep. Exec. Orçamentária		0,00	0,00
Demais Transf. Financ. Recebidas		0,00	0,00	Precatórios TJ		0,00	0,00
Ganhos com desin. de passivo financeiro		0,00	4.788,95	Devolução de Transferências Recebidas		0,00	0,00
Cota vinculada IR		0,00	0,00	Transferências Concedidas entre UG/Órgão		0,00	0,00
Variação patrimonial financeira		0,00	0,00	Movimento de Fundos a Crédito		0,00	0,00
Precatórios		0,00	0,00	Perdas Financeiras		0,00	0,00
				Valores Diferidos		0,00	0,00
				Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
				Incorporação de Passivo		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		2.336,26	29.278,26	Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		10.221,29	145.513,26
Inscrição RFP do Exercício		0,00	3.173,68	RFP pagos exercício anterior		3.173,68	8.354,98
Inscrição RFP do Exercício		285,99	415,19	RFP pagos de exercício anterior		415,19	108.110,09
Valores restituíveis - retenção		2.050,27	25.689,39	RFP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
Haveres financeiros		0,00	0,00	RFP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00	Valores Restituíveis		6.632,42	29.048,19
Ingressos diferidos		0,00	0,00	Haveres Financeiros		0,00	0,00
				Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
				Dispêndio diferido		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		1.546.486,50	1.680.052,30	Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		2.071.256,26	1.546.486,50
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		2.550.326,82	2.447.172,17	TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		2.550.326,82	2.447.172,17

Jeverson Soares da Silva
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 008364/0-4

Clodoaldo Pinheiro Filho
Diretor do Departamento de Finanças

Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
Secretária Geral de Administração

Edilson de Sousa Silva
Conselheiro Presidente

008689200466




UNIDADE GESTORA: 020011 - FDI/TC
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2015


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

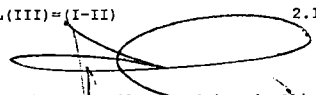
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.072.236,26	1.547.466,50	PASSIVO CIRCULANTE	1.042,19	8.798,02
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.070.214,07	1.540.862,16	Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.042,19	5.624,34	Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	0,00	3.173,68
Demais Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	0,00	0,00	Obrig de Repartição a outros Entes	0,00	0,00
Estoques	980,00	980,00	Valores Restituíveis	1.042,19	5.624,34
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Apropriações de Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	109.340,82	225.398,20	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Créditos a Longo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.042,19	8.798,02
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	109.340,82	225.398,20			
Bens Moveis	109.340,82	225.398,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Bens Imoveis	0,00	0,00			
(-) Deprec Exaust Amort Acumul.	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Resultados Acumulados		
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	Superavit/Déficits do Exercício	416.883,40	-73.758,96
			Superáv/Défíc de Exerc Anter	1.764.066,68	1.945.935,73
			Ajustes de exerc anteriores	-415,19	-108.110,09
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.180.534,89	1.764.066,68
TOTAL DO ATIVO	2.181.577,08	1.772.864,70	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.181.577,08	1.772.864,70

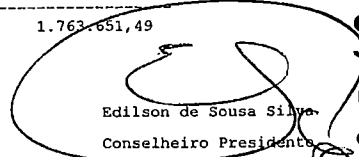
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)			PASSIVO (II)		
ATIVO FINANCEIRO	2.071.256,26	1.546.486,50	PASSIVO FINANCEIRO	1.328,18	9.213,21
ATIVO PERMANENTE	110.320,82	226.378,20	PASSIVO PERMANENTE		
			SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	2.180.248,90	1.763.851,49


Jeverson Prates da Silva
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 008364/O-4


Clodoaldo Pinheiro Filho
Diretor do Departamento de Finanças


Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
Secretária Geral de Administração


Edilson de Sousa Silva
Conselheiro Presidente

0086512016

000047




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO PATRIMONIAL


Quadro das Contas de Compensações

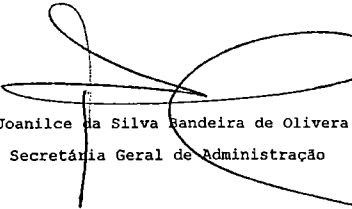
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

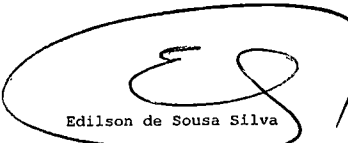
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL


DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	-50,39	-71,15
Vinculado	2.069.978,47	1.537.344,44
RECURSOS DO FUNDO DE DESENV.INST.- FDI/TCE	468.042,94	422.736,50
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES	1.601.935,53	1.114.607,94


 Jeverson Prates da Silva
 Chefe Divisão de Contabilidade
 CRC/RO 008364/O-4


 Clodoaldo Pinheiro Filho
 Diretor do Departamento de Finanças


 Joanilce da Silva Bandeira de Olivera
 Secretária Geral de Administração


 Edilson de Sousa Silva
 Conselheiro Presidente

000048
 00865/2016




UNIDADE GESTORA: 020011 - FDI/TC
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 09:53:36
DATA EMISSÃO: 29/02/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	2.842,54	2.398,69
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.842,54	2.398,69
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	152.223,21	105.338,32
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	152.223,21	105.338,32
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	112,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	112,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	4.788,95
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	4.788,95
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	846.438,31	625.315,65
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	846.438,31	625.315,65
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.001.504,06	737.953,61

00865/2016

000049

u



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

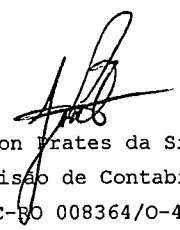
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	325.537,69	721.380,40
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	325.537,69	721.380,40
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	128.656,50	77.257,10
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	128.656,50	77.257,10
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	130.426,47	13.075,07
Premiações	0,00	5.558,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00

000050
00865/2016



Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	130.426,47	7.517,07
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	584.620,66	811.712,57

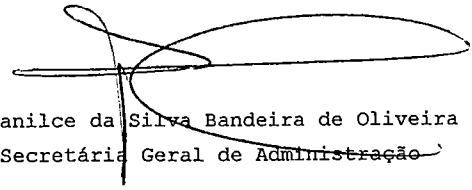
Resultado Patrimonial do Período	(III)=(I-II)	416.883,40	-73.758,96
----------------------------------	--------------	------------	------------



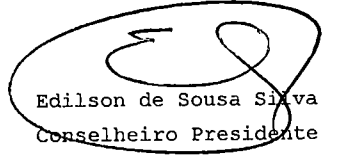
Jeverson Prates da Silva
 Chefe Divisão de Contabilidade
 CRC-BO 008364/0-4



Clodoaldo Pinheiro Filho
 Diretor do Departamento de Finanças



Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
 Secretária Geral de Administração



Edilson de Sousa Silva
 Conselheiro Presidente


00865 / 2016
 jo




R E C E I T A

D E S P E S A

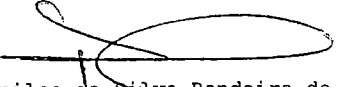
NÃO HOUVE MOVIMENTO


Jeverson Prates da Silva

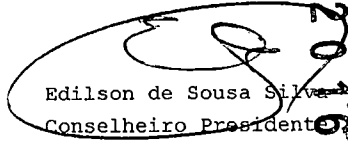
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 008364/0-4


Clodoaldo Pinheiro Filho

Diretor do Departamento de Finanças


Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira

Secretária Geral de Administração


Edilson de Sousa Silva
Conselheiro Presidente

0086512016
000052



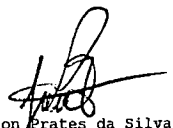
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 ANEXO 17 - LEI 4.320/64


UNIDADE GESTORA: 020011 - FDI/TC
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: ANO REFERÊNCIA : 2015

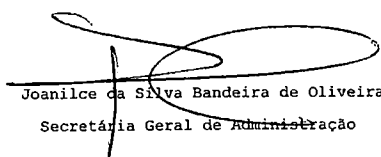
HORA EMISSÃO: 09:55:15
 DATA EMISSÃO: 29/02/2016

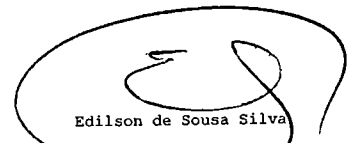
Titulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	3.173,68	0,00	3.173,68	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados de Exercícios Ant.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	415,19	285,99	415,19	0,00	285,99
Restos a Pagar Não Processados de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.588,87	285,99	3.588,87	0,00	285,99

Titulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	5.624,34	470,21	5.052,36	0,00	1.042,19
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	1.473,79	1.473,79	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00	106,27	106,27	0,00	0,00
Subtotal	5.624,34	2.050,27	6.632,42	0,00	1.042,19
Total Geral	9.213,21	2.336,26	10.221,29	0,00	1.328,18


 Jeverson Prates da Silva
 Chefe Divisão de Contabilidade
 CRC/RO 008364/O-4


 Clodoaldo Pinheiro Filho
 Diretor do Departamento de Finanças


 Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
 Secretária Geral de Administração


 Edilson de Sousa Silva
 Conselheiro Presidente

000653
 00865/2016





UNIDADE GESTORA: 020011 - FDI/TC
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
 ANO REFERÊNCIA : 2015


HORA EMISSÃO: 10:02:12
 DATA EMISSÃO: 29/02/2016

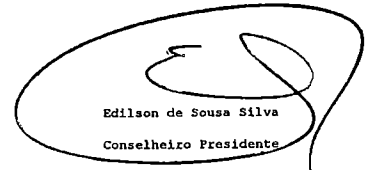
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Justas de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				1.764.066,68		1.764.066,68
Ajustes de exercícios anteriores							-415,19		-415,19
Aumento de capital									
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							416.883,40		416.883,40
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				2.180.534,89		2.180.534,89


 Jeverson Prates da Silva
 Chefe Divisão de Contabilidade
 CRF-RO 008364/O-4


 Clodoaldo Finetto Filho
 Diretor do Departamento de Finanças


 Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
 Secretária Geral de Administração


 Edilson de Sousa Silva
 Conselheiro Presidente

000054
 00865/2016
 p

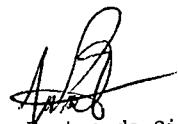


UNIDADE GESTORA: 020011 - FDI/TC
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2015

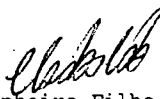
HORA EMISSÃO: 09:56:37
DATA EMISSÃO: 29/02/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

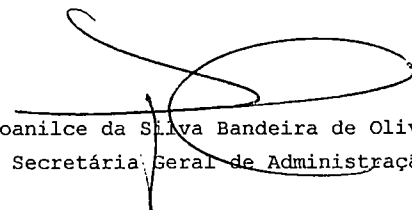
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		1.001.504,06	733.052,66
Receitas derivadas e originarias		989.976,97	733.052,66
Transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		11.527,09	0,00
DESEMBOLSO		456.379,35	851.900,54
Pessoal e demais despesas		456.379,35	851.900,54
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		545.124,71	-118.847,88



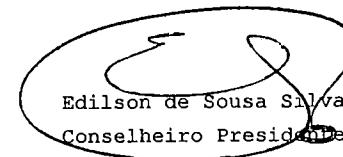
Jeverson Prates da Silva
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 008364/O-4



Clodoaldo Pinheiro Filho
Diretor do Departamento de Finanças



Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
Secretária Geral de Administração



Edilson de Sousa Salva
Conselheiro Presidente

00865/2016
H

000055



UNIDADE GESTORA: 020011 - FDI/TC
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2015


HORA EMISSÃO: 09:56:37
DATA EMISSÃO: 29/02/2016


FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO


INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	15.772,80	16.148,07
Aquisição de Ativo não Circulante	15.772,80	16.148,07
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-15.772,80	-16.148,07

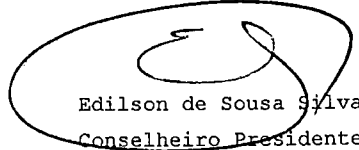
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00


Jeverson Prates da Silva
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 008364/0-4


Clodoaldo Pinheiro Filho
Diretor do Departamento de Finanças


Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
Secretária Geral de Administração


Edilson de Sousa Silva
Conselheiro Presidente

00865/2016

000056

℥




UNIDADE GESTORA: 020011 - FDI/TC
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2015


HORA EMISSÃO: 09:56:37
DATA EMISSÃO: 29/02/2016


GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	529.351,91	-134.995,95
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.540.862,16	1.680.052,30
Caixa e Equivalente de caixa final	2.070.214,07	1.545.056,35


QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	837.753,76	627.714,34
Remuneração das Disponibilidades	152.223,21	105.338,32
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	989.976,97	733.052,66


Jeverson Prates da Silva
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 008364/O-4


Clodoaldo Pinheiro Filho
Diretor do Departamento de Finanças


Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
Secretária Geral de Administração


Edilson de Sousa Silva
Conselheiro Presidente

00865/2016

000057

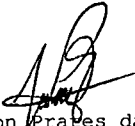



UNIDADE GESTORA: 020011 - FDI/TC
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2015

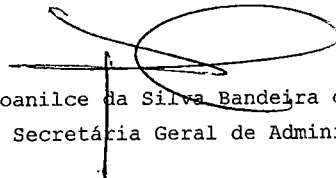
HORA EMISSÃO: 09:56:37
DATA EMISSÃO: 29/02/2016

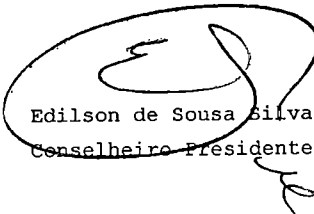
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício: 2015 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00


Jeverson Prates da Silva
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 008364/O-4


Clodoaldo Pinheiro Filho
Diretor do Departamento de Finanças


Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
Secretária Geral de Administração


Edilson de Sousa Silva
Conselheiro Presidente

00865/2016

000058



UNIDADE GESTORA: 020011 - FDI/TC
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2015

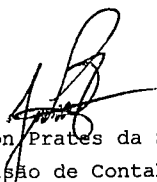
HORA EMISSÃO: 09:56:37
DATA EMISSÃO: 29/02/2016


QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

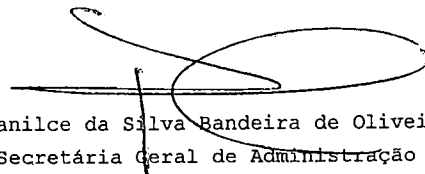
	Exercício Atual	Exercício: 2015 Exercício Anterior
LEGISLATIVA	456.379,35	851.900,54
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	456.379,35	851.900,54

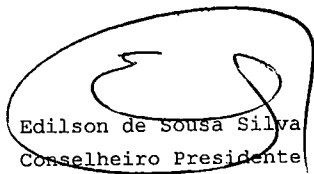
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício: 2015 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00


Jeverson Prates da Silva
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 008364/O-4


Clodoaldo Pinheiro Filho
Diretor do Departamento de Finanças


Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
Secretária Geral de Administração


Edilson de Sousa Silva
Conselheiro Presidente

00865/2016



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

00865 / 2016

NOTA 1 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2013, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição.

NOTA 2 – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UTILIZADOS

No Exercício de 2014 foi implantado no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o sistema de informática denominado E-cidade, que visa substituir os sistemas existentes nesta Corte de Contas, tendo em vista que se trata de sistema integrado, com módulos de contabilidade, empenho, tesouraria, compras, patrimônio, folha de pagamento, orçamento e etc.

Considerando que a implantação do sistema e-cidade não ocorreu na sua plenitude em 2014 e que no exercício de 2015 ainda ocorreram problemas de parametrização do sistema, visto que não foi possível a comunicação entre o e-cidade e o SIAFEM (sistema então utilizado para a execução do orçamento e contabilidade), apesar de ter sido realizado testes para haver a comunicação entre os sistemas e obtido êxito, não foi possível a implantação efetiva, pois a SEFIN não pode dar continuidade aos testes e implantação por ter não pessoal suficiente e, além disso, estavam com outras demandas mais urgentes para atender (encerramento do exercício), continuamos a efetuar, durante todo o exercício de 2015, os lançamentos em ambos os sistemas.

Ainda devido à falta de comunicação entre os dois sistemas não foi possível à geração dos demonstrativos contábeis nos dois sistemas, sendo utilizados na Prestação de Contas de 2015 os demonstrativos gerados pelo SIAFEM. Não optamos pela geração de arquivos no e-cidade em virtude do sistema ainda possuir pendências relativas à parametrização de dados e que estão sendo corrigidas no exercício seguinte, não permitindo a geração de informações fidedignas (preceito fundamental para a informação contábil).

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).





**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - FDI**
CNPJ 04.801.221/0001-10 **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** **EXERCÍCIO DE 2015**

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Receitas e Despesas

00865/2016

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.

Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação e Amortização

Embora exista trabalho efetuado neste Tribunal acerca de reavaliação e depreciação de bens (processo 2611/2010), inclusive já normatizado pela Resolução Nº153/2014, e que em 2015 foi necessário efetuar lançamentos de reclassificação de ativo imobilizado devido a alguns ajustes de configuração do sistema e-cidade no módulo patrimônio e contabilidade, optando-se por efetuar os registros de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação e amortização dos bens desta Corte em 2016, e também devido ao lapso temporal dos trabalhos realizados de reavaliação dos bens em 2010, se faz necessário realizar novo trabalho de reavaliação do ativo imobilizado.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.





**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - FDI
CNPJ 04.801.221/0001-10 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2015**

Houve o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, apresentado em notas explicativas integrante da própria demonstração.

000062

00865/2016

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas constam, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas e, nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):





**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - FDI
CNPJ 04.801.221/0001-10 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2015**

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

NOTA 8 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA





**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - FDI**

CNPJ 04.801.221/0001-10 **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** **EXERCÍCIO DE 2015**

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.


DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.



Jeverson Prates da Silva
Chefe da Divisão de Contabilidade
Contador CRC/RO nº 008364/O-4

000064
00865/2016






000065
00865/2016

z

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete da Presidência

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI / TCE-RO

ANEXOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13 / 2004 / TCE-RO




**ESTADO DE RONDÔNIA****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS****RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR EM 31.12.2015****EXERCÍCIO 2015****ANEXO TC - 10****RELAÇÃO EM ANEXO**


	ESTADO DE RONDÔNIA	ANEXO TC - 10 A
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	

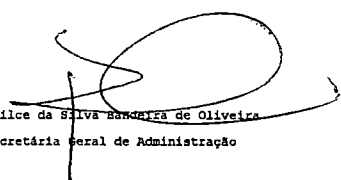
RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 31.12.2015	EXERCÍCIO DE 2015
--	-------------------

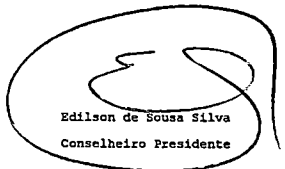
CNPJ	FORNECEDOR	PROCESSO	EMPENHO	FONTE	VALOR INSCRITO
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO					
TOTAL					RS -

Porto Velho, 31.12.2015.


 Jeverson Frates da Silva
 Chefe Divisão de Contabilidade
 CRC-R0/008364/0-4


 Clodoaldo Figueiro Filho
 Diretor do Departamento de Finanças


 Joaniice da Silva Bandeira de Oliveira
 Secretária Geral de Administração


 Edilson de Sousa Silva
 Conselheiro Presidente



000008
00865/2016

ANEXO TC - 10 B



ESTADO DE RONDÔNIA


FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS


RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31.12.2015

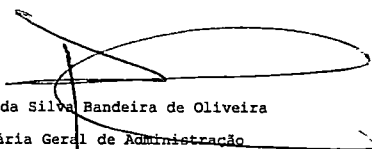
EXERCICIO DE 2015

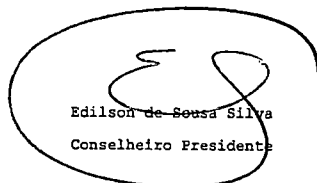
CNPJ	FORNECEDOR	PROCESSO	EMPENHO	FONTE	VALOR INSCRITO
05116014000199	WJ SERVICOS DE INFORMATICA - LTA	2737/2014	2015NE00029	3240	R\$ 230,51
00000000000191	BANCO DO BRASIL S.A	00329/14	2015NE00052	3240	R\$ 55,48
TOTAL					R\$ 285,99

Porto Velho, 31.12.2015.


Jeverson Prates da Silva
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 008364/O-4


Clodoaldo Pinheiro Filho
Diretor do Departamento de Finanças


Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
Secretária Geral de Administração


Edilson de Sousa Silva
Conselheiro Presidente



pe



ESTADO DE RONDÔNIA

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS

**ANEXO TC
INSTRUÇÃO NORMATIVA 13 / TCER / 2004**

EXERCÍCIO 2015

ANEXO TC - 13 / INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO

ANEXO TC - 15 / INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS

ANEXO TC - 16 / INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS

OBS:

As informações dos anexos acima, estão contidas no processo de Inventário Físico, Financeiro e Patrimonial desta Corte de Contas.





ESTADO DE RONDÔNIA

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS


DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES
DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL

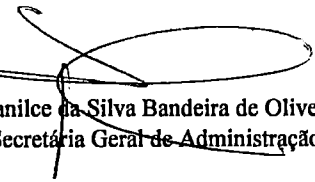
EXERCÍCIO 2015


ANEXO TC - 22

TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXER ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERC SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
NÃO HOUVE MOVIMENTO							
TOTAL GERAL				-	-	-	0,00


 Jeverson Prates da Silva
 Chefe Divisão de Contabilidade
 CRC-RO 003364/O-4


 Clodoaldo Pinheiro Filho
 Diretor do Departamento de Finanças


 Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
 Secretária Geral de Administração


 Edilson de Sousa Silva
 Conselheiro Presidente

00865/2016
 000070





ESTADO DE RONDÔNIA

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS


**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS
DO ATIVO PERMANENTE**


EXERCÍCIO 2015


ANEXO TC - 23


CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	
Titulos e Valores	-	-	-	-	-	-
Outros Titulos e Valores	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-	-	-
Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-
Bens Móveis	225.398,20	12.599,13	-	-	128.656,50	109.340,83
Intangível	-	0,00	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	225.398,20	12.599,13	-	-	128.656,50	109.340,83

NOTA:


Jeverson Prates da Silva
Chefe Divisão de Contabilidade
CRC-RO 008364/O-4


Clodoaldo Pinheiro Filho
Diretor do Departamento de Finanças


Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
Secretaria Geral de Administração


Edilson de Sousa Silva
Conselheiro Presidente

000071
00865/2016





ESTADO DE RONDÔNIA


FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS


DEMONSTRATIVO DA CONTA " VALORES " INSCRITOS
NO ATIVO PERMANENTE

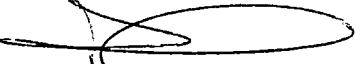
EXERCÍCIO 2015


ANEXO TC - 24

Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERC SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
	NÃO HOUVE MOVIMENTO						
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-


 Jeverson Prates da Silva
 Chefe Divisão de Contabilidade
 CRC RO 008364/O-4


 Clodoaldo Pinheiro Filho
 Diretor do Departamento de Finanças


 Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
 Secretária Geral de Administração


 Edilson de Sousa Silva
 Conselheiro Presidente

00865/2016

000072







ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ANEXO TC - 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

CPF : 075.215.702-78

RG : 3.384.587

ORGÃO EXPEDIDOR : SSP/RJ

DATA NASCIMENTO :

14/02/1957

FUNÇÃO : VICE - PRESIDENTE

CARGO EFETIVO : CONSELHEIRO

DOC. NOMEAÇÃO : Decreto de 14.12.1993, publicado no DOE n. 2920 de 14.12.1993

DOC. EXONERAÇÃO : _____ DE ____/____/____

ENDEREÇO RESIDENCIAL : Rua Martinica, 242 - casa 1 - Quadra D - Condominio San Remo

BAIRRO : COSTA E SILVA

PORTO VELHO - RO

FONE :

ENDEREÇO COMERCIAL : AV. PRESIDENTE DUTRA, N. 4229

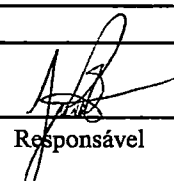
BAIRRO : OLARIA

CEP: 76801-326

PORTO VELHO - RO

FONE : 3211-9001

Porto Velho, 31.12.2015


Responsável



000075

00865/2016



ESTADO DE RONDÔNIA
 TRIBUNAL DE CONTAS
 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ANEXO TC - 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : PAULO CURI NETO

CPF : 180.165.718-16

RG : 446256

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP - RO

DATA NASCIMENTO : 13.09.1974

FUNÇÃO : CORREGEDOR - GERAL

CARGO EFETIVO : CONSELHEIRO

DOC. NOMEAÇÃO : Decreto de 02.12.2009, Publicado no DOE n. 1381 de 03.12.2009 em 08.12.2009.

DOC. EXONERAÇÃO : _____ DE ____/____/____

ENDEREÇO RESIDENCIAL : AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, N. 4150

BAIRRO : PEDRINHAS

PORTO VELHO - RO

FONE : 3211-9000

ENDEREÇO COMERCIAL : AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 4229

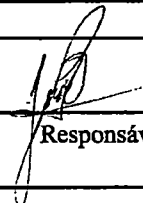
BAIRRO : OLARIA

CEP: 76801-326

PORTO VELHO - RO

FONE : 3211-9001

Porto Velho, 31.12.2015


 Responsável







ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ANEXO TC - 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA

CPF : 655.957.342-72

RG : 657981

ORGÃO EXPEDIDOR : SSP/RO

DATA NASCIMENTO :

03/11/1979

FUNÇÃO : SECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO EFETIVO : ANALISTA JUDICIÁRIO

DOC. NOMEAÇÃO : Portaria n. 199, 18.02.2016, Publicada no DOeTCE-RO n. 1093 - ano VI

DOC. EXONERAÇÃO : _____ DE ____/____/____

ENDEREÇO RESIDENCIAL : Rua Marai Lucia, 3220 conj. Dom João Costa

BAIRRO : TIRADENTES

PORTO VELHO - RO

FONE :

ENDEREÇO COMERCIAL : AV. PRESIDENTE DUTRA, N. 4229

BAIRRO : OLARIA

CEP: 76801-326

PORTO VELHO - RO

FONE : 3211-9001

Porto Velho, 31.12.2015


Responsável





ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ANEXO TC - 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : IVALDO FERREIRA VIANA

CPF : 113.497.432-91

RG : 127867

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP - RO

DATA NASCIMENTO : 23.01.1962

FUNÇÃO : CONTROLADOR DA CAAD

CARGO EFETIVO : AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

DOC. NOMEAÇÃO : PORTARIA N. 56, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

DOC. EXONERAÇÃO : _____ DE ____/____/____

ENDEREÇO RESIDENCIAL : AV. GUAPORÉ, N. 6035 - APTO 202, BLOCO G1 - RESID GRANVIELE

BAIRRO : RIO MADEIRA

PORTO VELHO - RO

FONE : 3214 9068

ENDEREÇO COMERCIAL : AV. PRESIDENTE DUTRA, N. 4229

BAIRRO : OLARIA

CEP: 76801-326

PORTO VELHO - RO

FONE : 3211-9001

Porto Velho, 31.12.2015

Responsável





ESTADO DE RONDÔNIA
 TRIBUNAL DE CONTAS
 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ANEXO TC - 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : CLODOALDO PINHEIRO FILHO

CPF : 712.041.212-49

RG : 728423

ORGÃO EXPEDIDOR : SSP - RO

DATA NASCIMENTO : 20.11.1983

FUNÇÃO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CARGO EFETIVO : CONTADOR

DOC. NOMEAÇÃO : PORTARIA N. 971, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

DOC. EXONERAÇÃO : _____ DE ____/____/____

ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA RIO MADEIRA, N. 5064, COND GARDEN CLUB, BLOC 19 AP 207

BAIRRO : NOVA ESPERANÇA

PORTO VELHO - RO

FONE : 9231-6657

ENDEREÇO COMERCIAL : AV. PRESIDENTE DUTRA, N. 4229


BAIRRO : OLARIA

CEP: 76801-326



PORTO VELHO - RO

FONE : 3211-9001

Porto Velho, 31.12.2015


 Responsável



 ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC - 28
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL	
UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	
RESPONSÁVEL :	GUMERCINDO CAMPOS CRUZ
CPF :	408.897.692-49
RG : 399.640	ORGÃO EXPEDIDOR : SSP-RO
DATA NASCIMENTO :	20/11/1973
FUNÇÃO :	CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
CARGO EFETIVO :	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DOC. NOMEAÇÃO :	PORTARIA N. 156/TCE-RO, de 22 DE MAIO DE 1995.
DOC. EXONERAÇÃO :	_____ DE ____/____/____
END RESIDENCIAL : AV. ENGENHEIRO ANYSIO DA ROCHA COMPASSO, 4405 BLOCO 1 APTO 906	
BAIRRO : RIO MADEIRA	PORTO VELHO - RO
FONE : 69 9333-7000	
ENDEREÇO COMERCIAL : AV. PRESIDENTE DUTRA, N. 4229	
BAIRRO : OLARIA	CEP: 76801-326
PORTO VELHO - RO	
FONE : 69 3211-9001	
Porto Velho, 31.12.2015	 Responsável





ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ANEXO TC - 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : AILTON FERREIRA DOS SANTOS

CPF : 162.941.812-91

RG : 195873

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP - RO

DATA NASCIMENTO : 02.11.1964

FUNÇÃO :

CARGO EFETIVO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DOC. NOMEAÇÃO : PORTARIA N. 61, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

DOC. EXONERAÇÃO : _____ DE ____ / ____ / ____

ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA OLINDA, N. 72

BAIRRO : NOVA FLORESTA

PORTO VELHO - RO

FONE : 3213-4108

ENDEREÇO COMERCIAL : AV: PRESIDENTE DUTRA, N. 4229

BAIRRO : OLARIA

CEP: 76801-326

PORTO VELHO - RO

FONE : 3211-9001

Porto Velho, 31.12.2015


Responsável





ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ANEXO TC - 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : JEVERSON PRATES DA SILVA

CPF : 868.511.102-10

RG : 911669

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP - RO

DATA NASCIMENTO : 19.11.1986

FUNÇÃO : CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

CARGO EFETIVO : CONTADOR

DOC. NOMEAÇÃO : PORTARIA N. 977, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

DOC. EXONERAÇÃO : _____ DE ____ / ____ / ____

ENDEREÇO RESIDENCIAL : RINO LEVI, N. 5256

BAIRRO : ESPERANÇA DA COMUNIDADE

FONE : 69 9207 1722

ENDEREÇO COMERCIAL : AV. PRESIDENTE DUTRA, N. 4229


BAIRRO : OLARIA

CEP: 76801-326

PORTO VELHO - RO

FONE : 3211-9001

Porto Velho, 31.12.2015


Responsável





ESTADO DE RONDÔNIA
 TRIBUNAL DE CONTAS
 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ANEXO TC - 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL : ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DE ASSIS

CPF : 220.586.722-91

RG : 783907

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP - RO

DATA NASCIMENTO : 22.10.1962

FUNÇÃO : CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

CARGO EFETIVO : AGENTE ADMINISTRATIVO

DOC. NOMEAÇÃO : PORTARIA N. 91, DE 08 DE MAIO DE 1989.

DOC. EXONERAÇÃO : _____ DE ____/____/____

ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA ELIEZER DE CARVALHO, N. 5615

BAIRRO : FLODOALDO PONTES PINTO

PORTO VELHO - RO

FONE : 3222-5967

ENDEREÇO COMERCIAL : AV. PRESIDENTE DUTRA, N. 4229

BAIRRO : OLARIA

CEP: 76801-326

PORTO VELHO - RO

FONE : 3211-9001

Porto Velho, 31.12.2015


 Responsável





000084

00865/2016

JL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete da Presidência

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI

CÓPIA DO DIÁRIO OFICIAL

NÃO HÁ QUADRO DE SERVIDORES



000085

00865/2016



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI

ANEXO TC
INSTRUÇÃO NORMATIVA 13 / TCER / 2004

EXERCÍCIO 2015

**PROVA DA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES
ATIVOS E INATIVOS EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO**

NÃO EXISTE QUADRO DE PESSOAL





000086

00335/2016

J

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete da Presidência

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI / TCE-RO

CÓPIA DA LEI

LEIS: 194 / 97 e 806 / 14.



Legenda:

Texto em preto:	Redação original (sem modificação)
Texto em azul:	Redação dos dispositivos que alteraram a LC 154/96
Texto em vermelho:	Redação dos dispositivos que foram incluídos na LC 154/96

LEI COMPLEMENTAR Nº 194, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997

Cria o Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, o Instituto de Estudos e Pesquisas, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 154/96, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados o Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI/TC e o Instituto de Estudos e Pesquisas.

Art. 2º - O Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas - FDI/TC tem por objetivo criar condições técnicas e materiais que promovam o desenvolvimento institucional, o aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle dos planos e técnicas aprovadas pelo Tribunal de Contas, e também a promoção disseminada junto aos jurisdicionados de metodologias e formas de controle, visando o aprimoramento das práticas administrativas.

Art. 3º - Constituem receitas do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI/TC:

I - recursos provenientes de repasses dos Órgãos e Instituições da Administração Pública Direta e Indireta, da União, do Estado e dos Municípios;

II - auxílios, subvenções, contribuições, transferências e participações em convênios, acordos e ajustes;

III - taxas, multas e outras sanções pecuniárias, aplicadas pelo Tribunal de Contas;

IV - outras receitas.

Art. 4º - O Presidente do Tribunal de Contas é o responsável pela gestão dos recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI/TC.

Art. 5º - As normas administrativas pertinentes à gestão do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI/TC serão regulamentadas e aprovadas pelo Conselho Superior de Administração do Tribunal de Contas, através de Resolução.

Art. 6º - As demais Normas de Direito Financeiro serão harmonicamente aplicadas ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI/TC.

Art. 7º - O Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa, diretamente subordinado à Presidência do Tribunal de Contas, tem as seguintes atribuições:

I - a organização e administração de cursos de treinamento e de aperfeiçoamento para os servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas e da Administração Pública Estadual e Municipal, mediante convênio;

II - a promoção e a organização de simpósios, seminários, trabalhos e pesquisas sobre questões relacionadas com as técnicas de controle da Administração pública;

III - a elaboração de normas de procedimentos relativas ao funcionamento da biblioteca e de centro de documentação sobre doutrina, técnica e legislação pertinentes ao controle externo e questões correlatas;

IV - a elaboração de súmulas, como síntese de jurisprudência interativa do Tribunal de Contas.

Parágrafo único - A organização, as atribuições e as normas de funcionamento do Instituto, serão regulamentadas por Resolução.

Art. 8º - Os Gabinetes da Corregedoria, dos Auditores, dos Procuradores e da Secretaria Geral de Controle Externo, passam a ter a estrutura prevista no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 9º - O Grupo Especial de Projetos e Obras fica transformado em Departamento de Projetos e Obras, com a estrutura prevista no Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 10 - Ficam criados os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, na forma dos Anexos III e IV desta Lei Complementar.

Art. 11 - À Gratificação de 2/3 (dois terços) concedida na forma do Anexo XIII da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996, acrescentam-se como beneficiários os membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 12 - A Gratificação de Incentivo, que corresponderá a 40% (quarenta por cento) da remuneração, será devida aos integrantes dos Grupos Ocupacionais TC/GOA-400, TC/GOI-540 e TC/ASA-600, à qual não farão jus os Assessores de Conselheiros e Assessores Técnicos, bem como aqueles que percebam Gratificação por Assessoramento de Conselheiro, passando, também, tal vantagem a integrar o Anexo XIII da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996.



ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS GABINETES DA CORREGEDORIA, AUDITORES, PROCURADORES E SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO.

1. GABINETE DA CORREGEDORIA

- 1.1 – Chefe de Gabinete
- 1.2 – Secretaria de Apoio
- 1.3 – Assessoria
- 1.4 – Assistência

2. GABINETE DOS AUDITORES

- 2.1 – Chefe de Gabinete
- 2.2 – Secretaria de Apoio
- 2.3 – Assessoria
- 2.4 – Assistência

3. GABINETE DOS PROCURADORES

- 3.1 – Chefe de Gabinete
- 3.2 – Secretaria de Apoio
- 3.3 – Assessoria
- 3.4 – Assistência

4. GABINETE SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

- 4.1 – Secretaria de Apoio
- 4.2 – Assessoria
- 4.3 – Assistência

ANEXO II

ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS

1. Departamento de Projetos e Obras

- 1.1 – Divisão de Projetos
- 1.2 – Divisão de Obras
- 1.3 – Secretaria de Apoio

ANEXO III

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

CÓDIGO TC/CDS-100

DENOMINAÇÃO CARGOS	NÍVEL	Nº
- Chefe de Gabinete da Corregedoria, Auditores e Procuradores	TC/CDS-101.4	13
- Assessor de Corregedor, Auditor, Procurador e Secretário Geral de Controle Externo	TC/CDS-102.4	16
- Diretor de Departamento	TC/CDS-101.4	01
- Chefe de Divisão	TC/CDS-101.3	02
- Assessor I	TC/CDS-102.3	03
- Secretária de Gabinete	TC/CDS-102.2	22
TOTAL		57

ANEXO IV

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CÓDIGO TC/FG-200

FUNÇÃO	NÍVEL	Nº
Assistente I	FG - 5	16





000089

00865/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR N. 806 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera as Leis Complementares ns. 154, de 26 de julho de 1996; 194, de 12 de janeiro de 1997; 307, de 1º de outubro de 2004; 799, de 29 de setembro de 2014; e 659, de 13 de abril de 2012 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 194, de 12 de janeiro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Fica criado o Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado – FDI/TC.

Art. 2º. O Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas - FDI/TC tem por objetivo criar condições técnicas e materiais que promovam o desenvolvimento institucional, o aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle dos planos e técnicas aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado, e também a promoção junto aos jurisdicionados de práticas que corram para a boa governança da Administração Pública e fomentem o desenvolvimento do controle social.

Art. 3º Constituem receitas do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado - FDI/TC.

I - recursos provenientes de repasses dos Órgãos e Instituições da Administração Pública Direta e Indireta, da União, do Estado e dos Municípios;

II - auxílios, subvenções, contribuições, transferências e participações em convênios, acordos e ajustes;

III - taxas, multas e outras sanções pecuniárias, aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado; e

IV - outras receitas.

Parágrafo único. As receitas do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado - FDI/TC serão destinadas, à aquisição de materiais, equipamentos, *softwares*, livros, serviços, pagamentos de premiação oriundas de concursos realizados, pagamento de indenização ou o ressarcimento por cursos realizados, dentre outros, desde que voltados ao implemento das atividades do Tribunal de Contas do Estado e da Escola Superior de Contas.

Art. 4º. O Presidente do Tribunal de Contas é o responsável pela gestão dos recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado - FDI/TC.

Parágrafo único. O Presidente do Tribunal de Contas poderá delegar a gestão administrativa e financeira do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado - FDI/TC.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

Art. 5º. As normas administrativas pertinentes à gestão do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado - FDI/TC serão regulamentadas por Resolução do Conselho Superior de Administração do Tribunal de Contas.

Art. 6º. As demais Normas de Direito Financeiro serão harmonicamente aplicadas ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado - FDI/TC.”

Art. 2º. A Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 27-B. O militar requisitado para exercer atividades de segurança institucional, de natureza militar, no Tribunal de Contas do Estado, fará jus à percepção mensal, enquanto perdurar a necessidade excepcional de segurança, da gratificação Especial de Segurança Institucional disposta no Anexo V”” desta Lei Complementar, não incorporável para qualquer efeito, sem prejuízo dos seus vencimentos no órgão de origem.

§ 1º. Além do disposto do *caput*, o militar poderá optar por perceber os auxílios saúde, transporte e alimentação, concedidos aos servidores do Tribunal de Contas, não cumulativos com benefícios ou auxílios semelhantes pagos, no órgão de origem, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

§ 2º. Os militares requisitados compõem o quadro de pessoal da Assessoria de Segurança Institucional.”

Art. 31-A. Fica o presidente do Tribunal de Contas do Estado autorizado, observada a conveniência, a oportunidade e o interesse da Administração, nos termos de Resolução do Conselho Superior de Administração e por este previamente aprovado mediante procedimento formal, a indenizar ou ressarcir, total ou parcialmente, o servidor efetivo, cedido e o membro do Tribunal ou do Ministério Público de Contas os custos decorrentes de curso de idioma estrangeiro, graduação e pós-graduação, *lato ou stricto sensu*, em instituição de ensino no País ou no Exterior, desde que haja correlação entre o curso pretendido e as atribuições fixadas pela legislação ao Tribunal de Contas do Estado.”

Art. 3º. A Lei Complementar nº 799, de 29 de setembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 66-A.

VIII – instaurar e relatar perante o Conselho Superior de Administração o procedimento destinado a verificar se o candidato convocado para posse no cargo de Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas preenche aos requisitos legais para posse.”

Art. 4º. A Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º-A. Nos casos de fundado receio de consumação, reiteração ou de continuação de lesão ao erário ou de grave irregularidade, desde que presente justificado receio de ineficácia da decisão final, o Tribunal de Contas poderá, por juízo singular ou colegiado, com ou sem a prévia oitiva do requerido, nos termos do Regimento Interno, conceder tutela de urgência, normalmente de caráter inibitório, que antecipa, total ou parcialmente, os efeitos do provável provimento final.



00865/2016

J

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

§ 1º. A tutela de urgência poderá ser revista, a qualquer tempo, por quem a proferiu, de ofício ou por provocação de qualquer interessado.

§ 2º. Da decisão que conceder ou negar a tutela de urgência caberá, nos termos do Regimento Interno, recurso ao órgão colegiado competente para apreciar a matéria.

Art. 3º-B. Ao Tribunal de Contas do Estado e ao Relator assistem o poder geral de cautela, na forma disposta no seu Regimento Interno, podendo expedir os atos necessários ao seu cumprimento.

Art. 3º-C. O Tribunal de Contas, para o exercício de sua competência institucional, poderá requisitar aos poderes, órgãos e entidades estaduais e municipais, sem quaisquer ônus, a prestação de serviços técnicos especializados, a serem executados em prazo previamente estabelecido, bem como a requisição ou cedência, sem ônus, de seus servidores.

.....
Art. 34-A. Quando manifestamente protelatórios os recursos, o Tribunal de Contas, declarando que o são, condenará o recorrente a pagar multa prevista no artigo 55 desta Lei Complementar, na forma e gradação prevista no Regimento Interno, ficando condicionada a interposição de qualquer outro recurso ao pagamento do valor respectivo.

Art. 45.

Parágrafo único. O pedido de reexame reger-se-á pelo disposto no parágrafo único do artigo 31, e nos artigos. 32 e 34-A, desta Lei Complementar.

Art. 60.
.....

§ 3º. As disposições contidas neste artigo não se aplicam para fins de composição, quórum e deliberações do Conselho Superior de Administração do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 60-A. Excepcionalmente poderão ser convocados Conselheiro Substituto para auxiliar a Presidência e a Corregedoria-Geral em suas atividades, indicados pelo Presidente e Corregedor-Geral, conforme o caso.

Art. 66. Compete ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, dentre outras atribuições estabelecidas no Regimento Interno:

I – presidir o Tribunal Pleno e as Sessões do Conselho Superior de Administração;

II – representar o Tribunal de Contas do Estado;

III - dar posse, após instrução processual, com manifestação formal da Corregedoria-Geral, aos Conselheiros e Conselheiro Substituto;

IV – Dar posse ao Procurador-Geral do Ministério Público de Contas;

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

V – dar posse ao Vice-presidente, ao Corregedor-Geral, aos Presidentes de Câmaras, Ouvidor, ao Presidente da Escola Superior de Contas, bem como aos titulares das secretarias do Tribunal, na forma estabelecida no Regimento Interno;

VI - expedir os atos de nomeação, exoneração, remoção, dispensa, demissão, aposentadoria, bem como praticar outros atos relativos aos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, os quais serão publicados no Diário Oficial Eletrônico e/ou no Boletim do Tribunal de Contas;

VII – dar integral cumprimento às deliberações do Conselho Superior de Administração; e

VIII – movimentar, diretamente ou por delegação, as dotações e os créditos orçamentários do Tribunal de Contas do Estado, bem como praticar todos os atos necessários para a boa e regular administração e funcionamento do Tribunal de Contas.

Art. 67. O Conselho Superior de Administração do Tribunal de Contas do Estado é Órgão de deliberação colegiado, composto pelos 7 (sete) Conselheiros e presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas.

§1º. O Conselho Superior de Administração reunir-se-á em sessões plenárias, ordinárias e extraordinárias, na forma disposta no Regimento Interno.

§2º. É vedada a convocação de Conselheiro Substituto para efeito de *quorum* e deliberação.

Art. 68. Compete ao Conselho Superior de Administração:

I – exercer a superior inspeção das atividades desenvolvidas pelos Conselheiros Substitutos;

II – aplicar medidas disciplinares aos Conselheiros e Conselheiro Substituto, após regular procedimento na forma da legislação;

III – funcionar como Conselho de Ética;

IV – apreciar o procedimento instaurado pela Corregedoria-Geral destinado à posse de Conselheiro e Conselheiro Substituto;

V – determinar anotação, no assentamento funcional dos Conselheiros Substitutos, das faltas injustificadas ao expediente no Tribunal de Contas, como também dos fatos que lhes desabonem a conduta e os elogios, para efeito de aferição do merecimento, nos termos do artigo 73, §2º, I da Constituição Federal;

VI – aprovar, ouvida a Corregedoria-Geral, a lista tríplice a ser encaminhada ao Governador do Estado para provimento de vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado destinada aos Conselheiros Substitutos, observados os critérios de antiguidade e merecimento, nos termos do artigo 73, §2º, I da Constituição Federal;

VII – aprovar os critérios para preenchimento das vagas existentes na estrutura de pessoal do Tribunal de Contas do Estado;



000091

00865/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

VIII - homologar os critérios de progressão, promoção e ascensão funcional dos servidores do Quadro Permanente de pessoal do Tribunal de Contas, observados as exigências legais;

IX - aprovar políticas de gestão, qualificação, capacitação e aperfeiçoamento dos membros do Tribunal de Contas, do Ministério Público de Contas e de seus servidores;

X - decidir, em grau de recurso, matérias relativas a assuntos administrativos do Tribunal de Contas; e

XI - decidir sobre matérias de interesse do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Das sessões do Conselho Superior de Administração serão lavrados acórdãos ou decisões, conforme o caso, e, suas atas são registradas em meio físico ou digital.

Art. 75. Os Conselheiros Substitutos, em número de 4 (quatro), serão nomeados pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado, dentre cidadãos que satisfaçam os requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, mediante concurso público de provas e títulos, observada a ordem de classificação.

Art. 76. O Conselheiro Substituto, quando no exercício do cargo de Conselheiro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juízes estaduais de entrância mais elevada.

Parágrafo único. O Conselheiro Substituto, quando não estiver substituindo o Conselheiro presidirá a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de decisão a ser votada pelo Tribunal Pleno ou Câmara para a qual for designado.

Art. 77. O Conselheiro Substituto, depois de empossado somente perderá o cargo por decisão judicial transitada em julgado.

§ 1º. Aplicam-se ao Conselheiro Substituto as vedações e restrições previstas nos artigos 73 e 74 desta Lei Complementar e, ainda, a vedação de exercer função gratificada ou cargo em comissão, salvo o cargo de Secretário-Geral no Tribunal de Contas;

§ 2º - O Conselheiro Substituto somente poderá aposentar-se com as vantagens do cargo quando o tiver exercido efetivamente, no Tribunal de Contas, por mais de cinco anos.

Art. 78. Compete, ainda, ao Conselheiro Substituto:

I - atender à convocação da Presidência para participar das sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras;

II - ter assento, em caráter permanente, na Câmara e no Tribunal Pleno para a qual for designado; e

III - presidir auditorias e inspeções determinadas pela Presidência do Tribunal de Contas, apresentando ao final relatório conclusivo.

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Parágrafo único. Excepcionalmente poderá ser convocado Conselheiro Substituto para auxiliar a Presidência e a Corregedoria-Geral em suas atividades, indicados pelo Presidente e Corregedor, conforme o caso.

Art. 98-E. O Tribunal de Contas, para o exercício de sua competência institucional, poderá requisitar aos poderes, órgãos e entidades estaduais e municipais, sem quaisquer ônus, a prestação de serviços técnicos especializados, a serem executados em prazo previamente estabelecido, bem como a requisição ou cedência, sem ônus, de seus servidores.

Art. 98-F. Fica instituída a Carteira de Identidade Funcional dos Conselheiros, Conselheiros-Substitutos, Procuradores do Ministério Público de Contas e servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com validade em todo o território nacional, na forma e modelos dispostos em Resolução.

Art. 98-G. Os procedimentos para classificação, acesso, manuseio, reprodução, transporte e guarda de documentos e processos de natureza sigilosa ou em segredo de justiça no âmbito do Tribunal de Contas serão regulamentados em Resolução.

Parágrafo único. Os servidores responsáveis pela custódia, acesso e manuseio de documentos e processos sigilosos ou em segredo de justiça estão sujeitos às sanções previstas na legislação administrativa, civil e criminal, devendo, no caso de violação do sigilo, ser instaurado imediatamente procedimento com vista à apuração dos fatos e, posteriormente, remessa aos órgãos competentes.”

Art. 98-H. O Tribunal de Contas exercerá sua função pedagógica e preventiva por meio de seus membros e dos membros do Ministério Público de Contas orientando os jurisdicionados e os administradores com vistas a evitar a morosidade da prestação dos serviços públicos e ilegalidades.

Art. 5º. O Anexo II da Lei Complementar nº 799, de 29 de setembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – fica extinto um cargo de Assessor III, código TC/CDS-3, do Gabinete da Presidência; e

II – acrescenta-se um cargo de Assessor III, código TC/CDS-3, ao Gabinete da Ouvidoria.

Art. 6º. O item 4.1 e seus subitens, do anexo I da Lei Complementar nº 799, de 29 de setembro de 2014, passam a vigorar com a renumeração indicada no anexo único desta lei.

Art. 7º. A Lei Complementar nº 659, de 13 de abril de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Fica criada a Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa - ESCON, unidade vinculada ao Tribunal de Contas do Estado, que se destina, essencialmente, a promover em caráter privativo a capacitação, qualificação, treinamento e o desenvolvimento das competências dos agentes do Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público de Contas, dos órgãos jurisdicionados e dos funcionários e colaboradores de entidades não jurisdicionadas.”

Parágrafo único. As atividades de que tratam o *caput* também poderão ser estendidas aos docentes e discentes das redes pública e privada de ensino, como forma de estimular, desenvolver e fortalecer o controle social.



000092
00865/2016

JP

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

Art. 7º.....

Parágrafo único. O Tribunal de Contas do Estado e o Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI/TC disponibilizarão os recursos financeiros necessários ao custeio das atividades da Escola Superior de Contas.

Art. 8º. Fica revogado o artigo 6º da Lei 1.643, de 29 de junho de 2006.

Art. 9º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de dezembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO ÚNICO

4.1 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4.1.1 – Chefia de Gabinete

4.1.1.1 - Assessoria Técnica

4.1.1.2 - Assessoria Jurídica

4.1.1.3 - Assessoria Parlamentar

4.1.1.4 - Assessoria de Cerimonial

4.1.1.5 - Assessoria de Comunicação Social

10/11/17



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento de Documentação e Protocolo - DDP
Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Porto Velho – CEP 76801-326
Tel. (069) 3211 9007/9008

Departamento de Documentação e Protocolo - DDP

TERMO DE APENSAMENTO

Aos 21 dias do mês de março de 2016, neste Departamento de Documentação e Protocolo, faço o apensamento destes autos ao(s) Processo(s) de nº 000863/16/15 em cumprimento ao Memorando nº088/DEFIN/TCE-RO exarado à folha 01. Razões pelas quais, lavrei o presente termo. Nada mais.


Luan dos Santos Reis

Assessor I - DDP
Cad. 990658

